

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**EDITAL**

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE para o ano de 2024**, que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco (IAUPE), vinculados à COREMU da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, COREMU da Universidade de Pernambuco, COREMU da Universidade Federal de Pernambuco, COREMU da Universidade Federal do Vale do São Francisco, COREMU do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, COREMU da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes e desenvolvidos nas Instituições de Saúde que ofertam residências em Área Profissional de Saúde no Estado de Pernambuco, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS/MEC) e da Secretaria Estadual de Saúde-PE.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

1.1 O Processo Seletivo será realizado duas fases, sendo uma a prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 80, e a análise curricular, de caráter classificatório, com peso de 20.

1.2 Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, na modalidade Uniprofissional ou Multiprofissional, constituem **modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu**, sob a forma de curso de especialização, destinados a profissionais de saúde, com exceção da área médica, caracterizados por **ensino em serviço**, com **carga horária presencial de 60 (sessenta) horas semanais**, duração de 2 (dois) OU 3 (três) anos e em **regime de dedicação exclusiva**. Incluem-se as categorias profissionais da Saúde: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Odontologia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Física Médica e Saúde Coletiva.

1.3 As inscrições serão efetuadas **exclusivamente**, via Internet através do endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br/>, no período compreendido entre **às 9h do dia 25 de outubro de 2023 e às 23h59 do dia 19 de novembro de 2023**.

1.4 Poderão candidatar-se estudantes que **comprovem a conclusão do curso de graduação** exigido pelo programa ao qual pretende concorrer **até a data da matrícula na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco**, ou graduados que atendam aos pré-requisitos específicos, de acordo com disponibilidade de vagas nos programas para a categoria profissional do candidato.

1.5 Nos termos da **Resolução CNRMS nº 01/2017**, é vedado ao **egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde**, na modalidade Multiprofissional ou Uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional ou Uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração **diferente daquela concluída**.

1.5.1 O **egresso** do programa de residência **não poderá pleitear** qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

1.5.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado dentro das vagas deverá, obrigatoriamente, **apresentar certificado de conclusão ou declaração de cumprimento** de todos os requisitos do programa anteriormente cursado.

1.6 Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar **visto permanente no país** e ser graduado em Instituição de Educação Superior oficializada no Brasil.

1.7 Os documentos deverão estar em **perfeitas condições** de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Faz-se necessário, na frente do envelope, o candidato identificar que participa do **"Processo Seletivo da Residência em Área Profissional de Saúde 2024"**.

1.8 O candidato só poderá se inscrever em uma **única categoria profissional**.

1.9 Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais).

1.10 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente **após tomar conhecimento de todos os requisitos** exigidos para o processo.

1.11 Ao se inscrever, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que concluiu o curso de **graduação na área profissional da saúde** que irá se candidatar, devidamente autorizado e reconhecido pelo **Ministério da Educação (MEC)**, ou irá concluí-lo **até a data da matrícula na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco**, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.11.1 Para o programa de **Física Médica**, poderão se candidatar graduados em **Física Médica** ou **Bacharelado em Física** ou **Licenciado em Física**.

1.11.2 Para os programas de **Educação Física**, poderão se candidatar **Bacharéis** ou **Licenciados Plenos em Educação Física**.

1.12 O processo seletivo é **classificatório**, portanto, a inscrição e aprovação do candidato **não garantem a efetivação da sua matrícula** no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde pretendido.

1.13 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como **forma expressa de concordância** por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

1.14 As provas serão realizadas na Cidade do Recife (com qualquer número de inscritos), e em Petrolina, se houver um mínimo de 100 (cem) inscritos que optem por fazer a prova nesse município, na data de **17 de dezembro de 2023**.

1.15 Aos residentes será paga uma bolsa mensal no valor de **R\$ 4.106,09 (quatro mil e cento e seis reais e nove centavos)** de acordo com a Portaria Interministerial nº 09 de 13 de outubro de 2021, e em acordo com a linha de financiamento do programa, podendo ser bolsa paga pela Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Educação ou Ministério da Saúde.

1.16 Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar e não satisfizer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

1.17 As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição **serão da inteira responsabilidade do candidato**, dispendo ao IAUPE Concursos o direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, estando o candidato, caso apresente informações falsas, além da exclusão do processo seletivo, sujeito às penas da Lei.

1.18 A taxa de inscrição **não será restituída** em hipótese alguma.

1.19 Será considerada nula a inscrição paga através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.

1.20 Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail [residenciamulti2024@jaupe.com.br](mailto:residenciamulti2024@jaupe.com.br).

1.21 **Não** serão fornecidas declarações com a colocação do candidato no processo seletivo. Após a publicação do resultado oficial, esse será o documento válido para tais fins.

**2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br/>, utilizando o navegador Internet Explorer na versão 8 ou superior, ou Mozilla Firefox na versão 3.6 ou superior, ou Google Chrome na versão 20.0 ou superior;

b) Acessar e abrir o Assistente de Inscrição;

c) Preencher todos os campos da solicitação de inscrição com os dados ali exigidos, inclusive a pontuação pelo próprio candidato dos itens da análise curricular, sem os quais a solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados fornecidos.

d) Emitir o boleto bancário no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais) referente ao pagamento da taxa de inscrição, a ser pago em qualquer Casa Lotérica ou instituição financeira.

e) Encaminhar via Correios, através de sedex em envelope individual, com Aviso de Recebimento (AR), ou de encomenda com Aviso de Recebimento, para a Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (IAUPE Concursos), no endereço Av. Rui Barbosa nº 1599 – Graças – Recife – Pernambuco CEP 52.050-000, no período estabelecido no Cronograma de Execução (Anexo I), cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- Cartão do CPF;
- Curriculum com documentação comprobatória conforme solicitado no quadro de análise curricular.

2.2 A documentação exigida no item 2.1 alínea (e) deve ser entregue encadernada, organizada na sequência conforme o Item 7 – **Quadro de Análise Curricular**.

2.3 Os documentos deverão estar em **perfeitas condições** de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

2.4 **Não será permitido ao candidato anexar nenhum outro documento após a finalização do prazo de entrega de documentação sob qualquer hipótese ou alegação.**

2.5 Na solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar a sua ordem **de preferência pelas instituições de saúde** que oferecem vagas para a categoria profissional e/ou área de especialização por ele pretendida de acordo com o Perfil do Programa, Modalidade do Programa e disponibilidade de vagas.

2.6 No caso de brasileiro graduado no exterior, este deverá enviar, junto com os documentos mencionados no item 2.1 alínea (e), documentação que comprove **revalidação em andamento ou diploma revalidado**, sob pena de não acatamento da sua inscrição.

2.7 O candidato **estrangeiro** deverá apresentar **visto permanente no país** e ser graduado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) ou com diploma validado no Brasil.

2.8 As fotocópias das declarações, certificados, comprovante de pagamento e outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser enviados pelos correios (via SEDEX) à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (IAUPE Concursos), no endereço Av. Rui Barbosa nº 1599 – Graças – Recife – Pernambuco CEP 52.050-000, no período de **período de 25/10/2023 a 20/11/2023. Não é necessário autenticação das fotocópias.**

2.9 Nos casos em que a categoria profissional nos programas de modalidade Uniprofissional oferecer mais de uma área de especialização, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, **por uma área de atuação.**

2.10 Para as Residências de modalidade Multiprofissional, a substituição de categorias profissionais por parte dos programas, visando preenchimento das vagas, será permitida apenas **mediante autorização da CNRMS/MEC.**

2.11 O candidato que não encaminhar pelos Correios via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), ou de encomenda com Aviso de Recebimento no período designado, os documentos e comprovantes mencionados no item 2.1 alínea (e) receberá nota zero na avaliação curricular. Faz-se necessário, na frente do envelope, o candidato escrever: **“Processo Seletivo da Residência Multiprofissional 2024”.**

2.12 O candidato que necessitar de qualquer tipo de **atendimento especial** para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato de inscrição, indicando claramente no **formulário** quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.) e **laudo médico** que justifique o atendimento no **período de 25/10/2023 a 20/11/2023.**

2.12.1 A candidata com **necessidade de amamentar** durante a realização das provas **deverá levar um acompanhante** que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

2.12.2 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

2.12.3 A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

2.12.4 A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.12.5 A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

2.12.6 O IAUPE poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

2.12.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no **CARTÃO INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO**, que será disponibilizado na área do candidato através do site <http://www.upenet.com.br/>, de acordo com o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.13 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, **até o dia 20 de novembro de 2023**, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Processo Seletivo.

2.14 No ato da solicitação de inscrição via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o Processo Seletivo. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.

2.15 A inscrição só será efetivada **após o recebimento**, pela IAUPE Concursos, **das cópias legíveis** dos documentos constantes neste edital.

2.16 O IAUPE CONCURSOS **não se responsabilizará** por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.17 Verificada, a qualquer tempo, que a inscrição recebida **não atende** a todas as condições aqui estabelecidas, esta será imediatamente cancelada.

2.18 A data para postagem da documentação para análise curricular será no **período de 25/10/2023 a 20/11/2023**, sendo de inteira responsabilidade do candidato que os documentos cheguem a tempo hábil a sua destinação. A Comissão não se responsabiliza por nenhum tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da documentação a seu destino.

2.19 O candidato que não entregar dentro do prazo estabelecido no presente Edital o Currículo e toda documentação exigida **receberá nota zero** na avaliação curricular.

2.20 Estará **isento do pagamento da taxa de inscrição** o candidato que:

- a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº6.135/2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº6.135/2007.

2.20.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site <http://www.upenet.com.br/> no **período de 25/10/2023 a 29/10/2023.**

2.20.2 O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) Declaração de que atende às condições estabelecidas no item 2.19 deste Edital.

2.20.3 O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco (IAUPE) consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.20.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão **de inteira responsabilidade do candidato**, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que **acarretará sua eliminação da seleção**, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº83.936/1979.

2.20.5 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar ou falsificar documentação.

2.20.6 **Não será aceita** solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.20.7 Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será **analisado e julgado** pelo IAUPE Concursos.

2.20.8 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada **até 08/11/2023** através do site <http://www.upenet.com.br/>.

2.20.9 O candidato irá dispor de **até 05 (cinco) dias** para contestar o indeferimento através do e-mail do IAUPE [residenciamulti2024@iaupe.com.br](mailto:residenciamulti2024@iaupe.com.br) no período de **09/11/2023 a 13/11/2023**, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

2.20.10 A resposta ao recurso será divulgada **em 17/11/2023** através do site <http://www.upenet.com.br/>.

2.20.11 Aqueles que não obtiveram isenção da taxa, deverão concluir sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário **até o dia 20 de novembro de 2023**.

2.20.12 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído da seleção.

2.20.13 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição na seleção a que se refere este Edital.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE ACESSO E DAS VAGAS OFERTADAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

3.1 Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde estão organizados em cinco perfis, de acordo com suas especificidades: Hospitalar, Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde, Saúde Coletiva, Saúde Coletiva Ampla Concorrência e Saúde Coletiva – Regionalização em Saúde.

3.1.1 Estão incluídos no **Perfil Hospitalar** os programas de residência cujas atividades são desenvolvidas, predominantemente, no âmbito hospitalar (assistência e/ou gestão), seja na modalidade Uniprofissional ou Multiprofissional.

3.1.2 No **Perfil Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde** estão incluídos os programas cujas atividades são desenvolvidas, predominantemente, nos serviços municipais de Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Programa Academia da Saúde e outros), além de Serviços da Média e Alta Complexidade.

3.1.3 No **Perfil Saúde Coletiva** encontram-se os programas cujas atividades são desenvolvidas, predominantemente, no âmbito da gestão de serviços e sistemas de saúde, seja na modalidade Uniprofissional ou Multiprofissional, onde as vagas estão distribuídas de acordo com a Categoria Profissional.

3.1.4 No **Perfil Saúde Coletiva - Ampla Concorrência** encontram-se os programas cujas atividades são desenvolvidas, predominantemente, no âmbito da gestão de serviços e sistemas de saúde, na modalidade Multiprofissional. Os programas deste Perfil são de caráter "Entrada Livre e Ampla Concorrência", ou seja, todas as profissões de saúde constantes no quadro de vagas do edital concorrem entre si (concorrência geral). É classificado neste programa o candidato com melhor pontuação, independente da categoria profissional, obedecendo a ordem de escolhas.

3.1.5 No **Perfil Saúde Coletiva – Regionalização em Saúde**, encontra-se o programa de Saúde Coletiva com ênfase em Gestão de Redes da Escola de Saúde Pública de Pernambuco, desenvolvidos em oito regionais de Saúde do Estado de e com proposta de formação para atuar em processos de gestão e estruturação de redes de saúde de forma regionalizada, interdisciplinar e integrada, articulada com os diferentes níveis de gestão e de atenção do Sistema Único de Saúde."

3.2 Os programas estão organizados e agrupados de acordo com seu Perfil, portanto, para fins de inscrição, o candidato deverá escolher, no primeiro nível de inscrição, o Perfil do Programa, seja ele Hospitalar, Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde, Saúde Coletiva, Saúde Coletiva - Ampla Concorrência e Saúde da Coletiva - Regionalização em Saúde. O candidato só poderá escolher um dos cinco perfis disponíveis, concorrendo às vagas disponíveis de acordo com a ordem de escolha dentro do Perfil.

3.3 Após a escolha do Perfil, o candidato **deverá indicar no segundo nível de inscrição a Modalidade do Programa**, seja ele Uniprofissional ou Multiprofissional. O candidato só poderá escolher um tipo de modalidade disponível para o Perfil.

3.4 No terceiro nível de inscrição, o candidato **deverá indicar qual sua categoria profissional**. A disponibilidade de vagas será dada de acordo com os programas agrupados por Perfil e Modalidade e que ofertam vagas para a categoria profissional do candidato.

3.5 Na solicitação de Inscrição, o candidato **deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde** que oferecem vagas para a categoria profissional de acordo com o Perfil e a Modalidade dos Programas.

3.5.1 Para as categorias profissionais de Perfil Hospitalar na Modalidade Uniprofissional que tenham duas ou mais instituições que ofertam o programa, o candidato deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde que oferecem vagas para a área de especialização por ele pretendida.

3.6. A **ocupação das vagas ofertadas** pelas diversas instituições, em cada especialidade, **será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final**. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

3.7. Mesmo que o candidato obtenha média final suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente **será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência**.

3.8 Nos casos de empate na nota final, o desempate dar-se-á pela aplicação, sucessivamente, dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Análise Curricular;
- b) Candidato de maior idade.

3.9 Quando houver desistência de candidatos melhor classificados, **haverá remanejamento**. Nesse caso, o candidato inicialmente lotado em uma Instituição de saúde será transferido, **automaticamente**, para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência indicada no momento da inscrição, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. **Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado** se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência. **O remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.**

3.10 O **Processo Seletivo SUS-PE 2024** garante a **reserva de vagas** para pessoas com deficiência e candidatos que se declararem negros.

3.11 Aos candidatos concorrentes às **vagas de pessoa com deficiência** que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 2º da Lei n.º 13.146/2015, Art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e alterações, §1º do Art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 e Art. 1º do Decreto Federal n.º 8.368/2018, Lei n.º 14.126/2021, Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e Art. 1º do Decreto n.º 9.508/2018, é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo, desde que haja vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.11.1 O candidato, ao fazer sua inscrição à vaga de pessoa com deficiência, terá suas opções de escolha de acordo com os programas que oferecem vagas a pessoas com deficiência.

3.12 Das vagas ofertadas no Processo Seletivo SUS-PE 2024, **5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência**, em cumprimento ao Decreto n.º 9.508/2018 e suas alterações.

3.12.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.13 A reserva de vagas para PcD no Processo Seletivo SUS-PE 2024 será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas por perfil for igual ou superior a 03 (três), observados os critérios de distribuição de vagas previstos no edital.

3.14 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 70 do Decreto n.º 5.296/2004 e suas alterações; Art. 2º da Lei n.º 13.146/2015; no § 1º do Art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei n.º 14.126/2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.15 De acordo com o Decreto n.º 9.508/2018, os candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação da prova objetiva; e à nota mínima exigida para os demais candidatos, além dos demais critérios contidos neste edital.

3.16 Para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência (PcD), o (a) candidato (a) deverá fazer sua opção no Formulário de Inscrição e deverá realizar a entrega dos **documentos comprobatórios, abaixo relacionados, via upload, no ato da inscrição, impreterivelmente, no período de 25/10/2023 a 04/11/2023**, de acordo com o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

- a) Documento de identidade do candidato;

b) Laudo Médico expedido **no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições**, redigido em letra legível e dispo de sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o (a) candidato (a) é portador (a), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, contendo a **assinatura e o carimbo do número do CRM** do médico responsável por sua emissão.

3.16.1 No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente.

3.16.2 No caso de deficiente visual, o laudo deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual

3.17 O candidato que realizou a inscrição para concorrer à vaga de Pessoa com Deficiência será avaliado, por meio de equipe multiprofissional, a qual emitirá o parecer, analisando os documentos apresentados, que devem estar na forma descrita neste edital.

3.17.1 O laudo médico, a partir do seu recebimento pelo IAUPE, constituirá parte integrante do requerimento de inscrição e, dessa forma, **não será devolvido nem fornecido** cópia ao candidato.

3.18 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos no **subitem (b) do item 3.16**, o pedido para concorrer à vaga de PcD será **INDEFERIDO**.

3.18.1 A resposta à solicitação para concorrer a reserva de vagas para PcD será divulgada em **08/11/2023**, conforme cronograma estabelecido em Anexo I deste edital.

3.19 O candidato cujo enquadramento na condição de Pessoas com deficiência (PcD) seja **INDEFERIDO**, poderá interpor recurso, dispo de **05 (três)** dias para contestar o indeferimento através do e-mail [residenciamulti2024@iaupe.com.br](mailto:residenciamulti2024@iaupe.com.br) no período de **09/11/2023 a 13/11/2023**, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

3.19.1 Serão analisados os documentos enviados durante o período de inscrição, o parecer da equipe que avaliou preliminarmente e os argumentos apresentados pelo candidato na interposição de recurso, sem possibilidade de adição de outros documentos.

3.19.2 A resposta ao recurso de indeferimento será divulgada em **15/11/2023**, conforme cronograma estabelecido em Anexo I deste edital.

3.19.3 Caso o candidato tenha seu pedido de reserva de vaga para pessoa com deficiência INDEFERIDO, terá a sua inscrição processada como candidato(a) de ampla concorrência, e receberá um e-mail com formulário para refazer sua ordem de escolha e enviá-lo através do e-mail [residenciamulti2024@iaupe.com.br](mailto:residenciamulti2024@iaupe.com.br) no período de **15/11/2023 a 26/11/2023**, conforme cronograma estabelecido em Anexo I deste edital, sendo de total responsabilidade do candidato, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal

3.19.4 Caso o candidato não realize sua ordem de escolha, será considerado a ordem anteriormente registrada no sistema de Incrição sendo caracterizado como candidato de escolha restrita.

3.20 O candidato que deixar de enviar as documentações conforme o item 3.7 e seus subitens terá seu pedido para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência (PcD) INDEFERIDO, e terá a sua inscrição processada como candidato(a) de ampla concorrência, e terá ainda, obrigatoriamente, que refazer sua ordem de escolha e enviá-la através do e-mail [residenciamulti2024@iaupe.com.br](mailto:residenciamulti2024@iaupe.com.br) no período de **15/11/2023 a 26/11/2023**, conforme cronograma estabelecido em Anexo I deste edital, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal

3.21 Após o pagamento do boleto, não poderá ser feita qualquer alteração na inscrição do candidato.

3.22 O candidato inscrito e aprovado como PcD terá seu nome divulgado na lista de concorrência geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

3.23 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado para vaga reservada à pessoa com deficiência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) para vaga reservada à pessoa com deficiência, respeitando a ordem de escolha e classificação.

3.24 Não havendo candidatos aprovados para a (s) vaga (s) reservada (s) às pessoas com deficiência, esta (s) será (ão) preenchida (s) pelos candidatos das vagas de ampla concorrência, respeitando-se, sempre, a ordem de escolha dos candidato e a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes.

3.25 Aos candidatos que se declararem **negros**, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), serão reservadas **20% (vinte por cento)** das vagas ofertadas no Processo Seletivo SUS-PE 2024, de acordo com o quadro de vagas deste edital. As disposições gerais deste edital, referentes à reserva de vagas para negros, são correspondentes às da Lei Federal nº 12.990/2014.

3.26 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas por especialidade for igual ou superior a 03 (três).

3.27 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.28 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à vaga de concorrência geral, como também podem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.29 Os candidatos negros que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverão assinalar, em campo específico, no momento da inscrição, a opção de **Autodeclaração**, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

3.30.1 É de total responsabilidade do (a) candidato (a) optar, no momento da inscrição, por vaga destinada aos negros, caso contrário não concorrerá às vagas desse grupo, mas ao grupo de vagas de concorrência geral.

3.30 Ao candidato que se declarar negro será realizado o **procedimento de heteroidentificação** complementar à autodeclaração através do **envio de vídeo**, conforme Anexo II deste Edital, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014, na Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, e na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635/2021 que altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018.

3.31.1 O candidato (a) deverá enviar **vídeo** ao IAUPE via *upload*, na área do candidato, **impreterivelmente, no período entre 25/10/2023 a 20/11/2023**, conforme cronograma (Anexo I) deste edital, não sendo admitido recebimento após esse prazo.

3.31.2 A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração:

- Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;
- Autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, ratificando sua condição de pessoa negra;
- Fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) através de vídeo complementar à autodeclaração.

3.31.3 O IAUPE constituirá uma Comissão para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4/2018.

3.31.4 O (a) candidato (a) será considerado (a) não enquadrado (a) na condição de pessoa negra quando:

- Não cumprir os requisitos indicados item 3.31.2 deste edital;
- Negar-se a fornecer algum dos itens indicados;
- Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão de Heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do (a) candidato (a).

3.31 A divulgação do resultado da análise do **procedimento de heteroidentificação** será dia **05/12/2023**.

3.32 Quanto ao não enquadramento do (a) candidato (a) da reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, caberá pedido de recurso para contestar o indeferimento. O pedido será através do site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) no período de **06/12/2023 a 08/12/2023**, conforme cronograma (Anexo I) deste Edital, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

3.33 É facultado ao candidato interpor recurso do indeferimento no resultado do procedimento de heteroidentificação. A interposição de recurso será realizada através de videochamada em dia e horário e link a ser definido e disponibilizado no site [http://www.upenet.com.br/](http://www.upenet.com.br) na área do candidato.

3.34.1 O procedimento de heteroidentificação do recurso será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

3.34.2 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo.

3.34.3 A resposta ao recurso de indeferimento será divulgada em **20/01/2024**, conforme cronograma estabelecido em Anexo I deste edital.

3.34 O não envio do vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

3.35 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à concorrência geral, nos termos do Art. 11. da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635/2021.

3.36 Após o pagamento do boleto, não poderá ser feita qualquer alteração na inscrição do candidato.

3.37 Na hipótese de **constatação de informações falsas**, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já matriculado, à pena de exclusão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

3.38 O candidato negro participará do processo seletivo para programa de residência por ele escolhido em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação da prova objetiva; e à nota mínima exigida para os demais candidatos, além dos demais critérios contidos neste edital.

3.39 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se negro, se aprovado no processo seletivo para programa de residência terá seu nome divulgado na lista de concorrência geral e na lista dos candidatos na condição de negro.

3.40 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas de concorrência geral não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.41 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado, respeitando a ordem de escolha e classificação.

3.42 Não havendo candidatos aprovados para a (s) vaga (s) reservada (s) aos negros, esta (s) será (ão) preenchida (s) pelos candidatos das vagas de concorrência geral, respeitando-se sempre a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes e ordem de escolha do candidato.

#### 4. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA:

4.1 O candidato deverá acessar o site <http://www.upenet.com.br/>, entrando na opção "Consulta Inscrição", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso para obtenção da confirmação de sua inscrição e do local de realização da Prova **até o dia 11/12/2023**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.2 O candidato devidamente inscrito, cuja inscrição não esteja validada na data estabelecida, deverá comunicar, imediatamente, à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (IAUPE Concursos), no Av. Rui Barbosa, nº1599 – Graças – Recife – Pernambuco CEP 52.050.000, apresentando os seus comprovantes de pagamento e do envio dos documentos exigidos por esse edital.

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação da sua inscrição, bem como do local de realização da prova, nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.

4.4 O IAUPE Concursos **não se responsabilizará** pelo candidato que faltar à prova por desconhecer o local de sua realização.

#### 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo constituir-se-á da aplicação de uma **Prova Escrita** de caráter eliminatório / classificatório **com peso 80** e **análise de currículo**, de caráter classificatório, **com peso 20**.

#### 6. DA PROVA ESCRITA:

6.1 A Prova Escrita, classificatória e eliminatória, será constituída de **50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 5 (cinco) alternativas, versando sobre os **conhecimentos exigidos no Anexo III**, e terá duração de **até 4h (quatro horas)**.

6.2 As provas serão realizadas na **Cidade do Recife (com qualquer número de inscritos)**, e em **Petrolina, se houver um mínimo de 100 (cem) inscritos** que optem por fazer a prova nesse município, na **data de 17 de dezembro de 2023**, nos locais e hora a serem indicados no cartão de informação do candidato.

6.3 O Candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 01 (uma) hora**, munido de seu comprovante de inscrição e original de um dos seguintes documentos: cédula de identidade ou carteira de trabalho e previdência social ou outro documento de identificação em que conste fotografia e assinatura e, ainda, de caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.**

6.4 Os portões de acesso ao prédio serão fechados, rigorosamente, na hora estipulada no cartão de informação do candidato.

6.4.1 Caso haja necessidade de utilização de protocolos definidos pela autoridade sanitária, instruções serão publicadas até a data da realização da prova.

6.5 Não será permitido ao candidato fazer prova fora do horário e do local indicados por ocasião da divulgação dos locais de provas sob motivo algum.

6.6 **Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.** O não comparecimento ou o atraso no comparecimento do candidato para a realização da prova implicará, automaticamente, na sua **exclusão do concurso**, seja qual for o motivo alegado.

6.7 Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.

6.8 **É terminantemente proibido o acesso de candidato à sala de aplicação da prova portando telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do processo seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.**

6.9 Para transcrever as respostas das questões da prova, o candidato receberá um cartão-resposta de leitura ótica, **que será o único documento válido para a correção**. O caderno de prova servirá apenas para rascunho.

6.10 Terá sua **prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo** o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado à sua realização;
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão-resposta;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.11 O candidato deverá marcar suas respostas preenchendo totalmente as bolhas do cartão-resposta de leitura ótica, com caneta esferográfica preta ou azul.

6.11.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão de leitura ótica. **São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.**

6.11.2 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta.

6.11.3 O candidato só poderá se ausentar do recinto de prova após transcorrida 01 (uma) hora de seu início.

6.12 A prova escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.12.1 Serão considerados **reprovados e, conseqüentemente, excluídos do processo seletivo**, os candidatos que obtiverem **pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento)** da média aritmética das dez maiores notas obtidas na prova escrita de sua respectiva área de concentração/categoria profissional.

6.13 Se em decorrência de algum problema de ordem técnica ou provocada por fenômeno da natureza houver atraso no início da prova em alguma (s) da (s) sala (s) onde será realizada a



prova, será concedido, na (s) referida (s) sala (s), um tempo complementar para a sua execução, suficiente para compensar o atraso inicial.

#### 6.14 Dos Recursos Contra a Prova Escrita:

6.14.1 Os gabaritos preliminares das provas estarão disponibilizados até duas horas após o término da aplicação das provas no site <http://www.upenet.com.br/>.

6.14.2 É facultado ao candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita, **no período de 18/12/2023 a 20/12/2023**, conforme estabelecido no cronograma de execução do certame, através do link que será disponibilizado no site <http://www.upenet.com.br/>.

6.14.3 O recurso visará, exclusivamente, à impugnação de questão **por má formulação, impertinência em relação ao programa divulgado ou por erros praticados na transcrição das questões ou alternativas do gabarito divulgado**.

6.14.4 O candidato deverá entregar o recurso em **instrumento próprio** contendo o seu nome, o número da questão da prova e argumentação lógica e consistente que fundamente a sua solicitação.

6.14.4.1 Serão **indeferidos os recursos inconsistentes**, em formulário diferente do exigido ou **fora das especificações** estabelecidas neste Edital.

6.14.5 Se, da análise do recurso, resultar a anulação da (s) questão (ões), a respectiva pontuação **será atribuída a todos os candidatos da especialização correspondente**, independentemente de terem recorrido ou não.

6.14.5.1. Se houver alteração do gabarito preliminar divulgado, a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, elaborado em razão da (s) questão (ões) modificada (s) ou anulada (s).

6.14.5.2 O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado para que se produzam os efeitos administrativos e legais, e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão de Concursos.

6.14.6 O gabarito definitivo estará disponibilizado no **dia 30/01/2024**, no endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br/>, conforme o estabelecido no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

6.14.7 **Não serão acatados** recursos interpostos **fora do prazo estabelecido** neste Edital.

6.14.8 **Não serão atendidas** quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração **quanto à correção eletrônica das provas**.

#### 7. DA ANÁLISE CURRICULAR:

A análise curricular, de caráter classificatório, observará os itens de acordo com o **quadro de Análise Curricular** abaixo:

ITENS	CONTEÚDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação contido no item 7.1.2	30
2	MONITORIA E/OU PID	5 pontos por semestre	15
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC	5 pontos por projeto	15
4	PROJETOS DE EXTENSÃO E/OU PET-SAÚDE E/OU PET	5 pontos por semestre	20
5	ARTIGOS PUBLICADOS	2,5 pontos por artigo	05
6	TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	2,5 pontos por cada trabalho	10
7	PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	5 pontos	05

##### 7.1 APROVEITAMENTO CURRICULAR:

O Item 1 do Quadro de Análise Curricular refere-se ao aproveitamento curricular global e é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante a graduação referente à categoria profissional a qual concorre.

##### 7.1.1 Exigências para os Documentos Comprobatórios do Histórico Escolar:

- Constar o nome completo do candidato;
- Documento emitido pela instituição de origem com **PAPEL TIMBRADO, ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO (Coordenador (a)/Vice, Diretor (a)/Vice da Instituição, Gerente/Secretário (a) do Curso, Chefe de Departamento)**;
- Documentos com assinatura que contenham assinatura digital serão acatados;
- Documentos que venham expressos termos como **“este documento não é oficial”, “Este documento é para simples conferência”** só serão aceitos se validados com assinatura e carimbo do **REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO** (Coordenador (a)/Vice, Diretor(a)/Vice da Instituição, Gerente/Secretário(a) do Curso, Chefe de Departamento).

##### 7.1.2 Critérios para pontuação:

- A pontuação será correspondente às faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- A instituição de Ensino deverá informar na escala de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], o conceito referente à Média Global (CRE, IRA, CRA e etc.) que englobem a totalidade das disciplinas cursadas. Caso não venha expresso, será considerado o valor do item <1.f.>.
- Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f.>;
- No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f.>.

##### 7.1.3 Quadro de pontuação:

No seu Histórico Escolar você obteve:	Item	Valor
Médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	30
Médias gerais iguais ou superiores a 80,00	1.b	25
Médias gerais iguais ou superiores a 75,00	1.c	20
Médias gerais iguais ou superiores a 70,00	1.d	15
Médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	10

**7.2 Monitorias / Iniciação Científica ou Projeto de Pesquisa / Projetos de Extensão / PET-SAÚDE / PET:**

Os itens 2, 3, 4 do quadro de análise curricular referem-se à participação efetiva em monitorias e/ou projeto de iniciação à docência, e/ou iniciação científica, e/ou projetos de extensão e/ou PET-Saúde, e/ou PET desenvolvidos durante a graduação da categoria profissional a qual concorre. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

**7.2.1 Critérios específicos para pontuação:****7.2.1.1 Monitorias / PID:**

- a) Declaração oficial emitida pela Instituição da graduação do candidato em papel timbrado;
- b) Especificar o nome completo do candidato;
- c) Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão consideradas declarações assinadas **APENAS** por professores/ orientadores, tutores/ pesquisadores. Documentos que contenham assinatura digital serão acatados;
- d) A declaração deverá comprovar que as atividades de iniciação à docência/monitoria foram realizadas em disciplina da matriz curricular durante a graduação da categoria profissional a qual concorre, desenvolvidas na instituição de graduação do candidato;
- e) Duração mínima de 01 semestre letivo com mínimo de 108 horas;
- f) Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

**7.2.1.2 Iniciação Científica – (CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa, Institucional):**

- a) Declaração oficial emitida pela Instituição da graduação do candidato em papel timbrado especificando que se trata de uma Iniciação Científica ou Projeto de Pesquisa;
- b) Especificar o nome completo do candidato;
- c) Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão consideradas declarações assinadas **APENAS** por professores/ orientadores, tutores/ pesquisadores. Documentos que contenham assinatura digital serão acatados;
- d) Especificar o nome do projeto;
- e) Conter explicitamente a participação do candidato por projeto com duração mínima de 1 ano;
- f) Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

**7.2.1.3 Projeto de Extensão:**

- a) Declaração oficial emitida pela Instituição da graduação do candidato em papel timbrado especificando que se trata de um Projeto de Extensão;
- b) Especificar o nome completo do candidato;
- c) Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão consideradas declarações assinadas **APENAS** por professores/orientadores, tutores/pesquisadores. Documentos que contenham assinatura digital serão acatados.
- d) Registro da atividade na instituição/departamento;
- e) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- f) Constar no documento a supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
- g) Duração mínima de 01 semestre letivo;
- h) Não serão pontuadas declarações de estágios, plantões, ligas acadêmicas e cursos como Projeto de Extensão;
- i) Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

**7.2.1.4 PET-SAÚDE (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde) e PET (Programa de Educação Tutorial):**

- a) Declaração oficial emitida pela Instituição da graduação do candidato em papel timbrado;
- b) Especificar o nome completo do candidato;
- c) Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão consideradas declarações assinadas **APENAS** por professores/ orientadores, tutores/ pesquisadores. Documentos que contenham assinatura digital serão acatados.
- d) Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos;
- e) Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais;
- f) Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

**7.3 Artigos Publicados / Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos / Participação em Entidades de Representação Estudantil e da Sociedade Civil Organizada:**

O item 5 e 6 do Quadro de Análise Curricular refere-se a produção científica na área da saúde, e o item 7 refere-se participação em entidades de representação estudantil e da sociedade civil organizada, devendo preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada:

**7.3.1 Exigências para os documentos comprobatórios e critérios de pontuação:****7.3.1.1 Para Artigos Publicados:**

- a) Especificar nome completo do candidato;
- b) Especificar nome do artigo publicado;
- c) Cópia do artigo publicado em revista nacional ou internacional, onde conste o ano de publicação, volume e número;
- d) Não serão pontuadas cartas/declarações de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo. Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, ou pesquisadores. Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários, institucionais ou não. Não serão aceitos cartilhas, manuais, capítulos de livro para efeito de pontuação.

**7.3.1.2 Para Trabalhos Apresentados:**

- a) Especificar nome completo do candidato;
- b) Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado;
- c) Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- d) Discriminar a data do evento;
- e) Discriminar o título do trabalho;
- f) Autoria ou co-autoria do trabalho de apresentação oral, tema livre ou pôster em eventos científicos da área da saúde de abrangência local, regional, estadual, nacional ou internacional;
- g) O trabalho desenvolvido pelo candidato durante a sua graduação, referente à projeto de pesquisa ou iniciação científica não será pontuado neste item quando o mesmo for apresentado em eventos de iniciação científica;
- h) Não serão pontuadas cartas/declarações de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo. Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, ou pesquisadores. Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários, institucionais ou não.

### 7.3.1.3 Participação em Entidades de Representação Estudantil e da Sociedade Civil Organizada:

- a) Especificar nome completo do candidato;
- b) Declaração emitida pela entidade em papel timbrado, com assinatura do responsável devidamente identificado, onde conste o período de participação;
- c) Participação com duração mínima de 1 ano;
- d) Documentos que contenham assinatura digital serão acatados.

7.4 Os documentos **devem ser organizados** na sequência descrita no **Quadro de Análise Curricular** e deverá estar **organizado de acordo com o modelo padronizado no Anexo IV** deste Edital.

7.5. Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na avaliação curricular.

7.6. Em nenhuma hipótese poderá ser acrescentado qualquer documento ao currículo após o envio.

7.7. O candidato que **não preencher o currículo**, ou **não enviar os comprovantes na data especificada**, ou o fizer em desacordo com as regras deste edital, **ou apresentar qualquer comprovante falso**, a este será atribuída **nota zero**.

7.8. O IAUPE Concursos **não se responsabilizará** por documentos originais enviados ou anexados ao currículo. As cópias dos documentos enviados **não serão devolvidas**.

7.9. Não serão aceitos, para análise, currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado (Anexo IV).

7.10. O resultado preliminar da Avaliação Curricular será disponibilizado no site [http://www.upenet.com.br/](http://www.upenet.com.br) em 20/01/2024.

7.11. O candidato disporá de **até 03 (três) dias** para contestar o resultado da avaliação curricular através do e-mail [residenciamulti2024@iaupe.com.br](mailto:residenciamulti2024@iaupe.com.br) no período de **22/01/2024 a 24/01/2024**, **não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo**.

### 8 DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 A nota final da cada candidato será a **média ponderada das notas obtidas nas avaliações**, sendo os pesos de cada uma das fases os seguintes: **Prova Escrita peso 80 e a Avaliação de Currículo peso 20**.

8.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5,0.

8.3 A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pela ordem decrescente da sua nota final.

8.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

8.5. A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita **de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final**. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

8.6. Mesmo que o candidato **obtenha nota suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde**, somente será classificado para essa instituição se **a houver incluído na sua ordem de preferência**.

8.7 O resultado final será divulgado **até o dia 31/01/2024**.

8.8 **Quando houver desistência de candidatos** melhor classificados, **haverá remanejamento**. Nesse caso, o candidato inicialmente lotado em uma Instituição de saúde, será transferido, automaticamente, para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, respeitando-se sempre a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. **Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado** se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência. **O remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas**.

8.9 Os remanejamentos serão informados através do site [http://www.upenet.com.br/](http://www.upenet.com.br), em que serão relacionados os candidatos remanejáveis, bem como o local e o período para efetivação dos remanejamentos. **Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados de remanejamento, e o seu não comparecimento, quando convocado, nos locais e períodos estabelecidos, implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos**.

8.10 Para dar celeridade ao processo de preenchimento de vagas, a Comissão Organizadora poderá realizar a convocação de candidatos remanejados e remanejáveis. Candidatos remanejáveis são aqueles que estão aptos a assumir vaga caso os candidatos remanejados não efetuem a matrícula.

8.11 Serão respeitados, rigorosamente, os critérios da escolha das instituições de saúde feita no ato da inscrição e a nota de classificação. Em hipótese alguma será permitida a troca de opções ou permutas.

8.12 Será de **inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os comunicados de remanejamento**, e o seu não comparecimento nos locais e horários estabelecidos, quando convocado, **implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos**.

### 9. DA MATRÍCULA:

9.1 Para realizar a matrícula, **o candidato aprovado e classificado**, cujo nome conste na lista divulgada pela UPENET através do endereço eletrônico [https://www.upenet.com.br/](https://www.upenet.com.br), **deverá realizar seu pré-cadastro online, no sistema web RHOSE**, através do link [https://rhose.saude.pe.gov.br/](https://rhose.saude.pe.gov.br) na ocasião da divulgação do resultado, **disponível a partir das 8h do dia 01/02/2024**.

9.2 O candidato deverá preencher, no sistema web RHOSE, **todos os campos do cadastro e realizar o upload de TODOS os documentos obrigatórios conforme item 9.6** deste Edital. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão de **01 (uma) via do Termo de Compromisso, preencher, datar, assinar e anexá-lo (legível e em formato PDF)** junto aos demais documentos.

9.3 **É de responsabilidade do candidato** acessar o sistema web RHOSE através do link [https://rhose.saude.pe.gov.br/](https://rhose.saude.pe.gov.br), disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula **online**, bem como os dados ali requeridos. **Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré-matrícula online**.

9.4 Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará **provisoriamente** matriculado, **perdendo o direito à vaga** caso não cumpra todas as etapas de matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

9.5 A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído através de procuração, seja ela pública ou particular. O procurador legal deverá apresentar, junto com os documentos do item 9.6 deste edital, **fotocópia autenticada da procuração original com firma reconhecida e fotocópia autenticada do documento com foto**.

9.6 Todos os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo SUS-PE 2024**, cujo nome conste na lista divulgada pela UPENET, **deverão efetuar sua pré-matrícula online no sistema web RHOSE** através do link [https://rhose.saude.pe.gov.br/](https://rhose.saude.pe.gov.br), preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no próprio sistema, datar, assinar, e realizar **upload** junto aos demais documentos solicitados conforme listado abaixo:

- a) Fotocópia **autenticada** do CPF;
- b) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);
- c) Fotocópia **autenticada** do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia **autenticada** do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;
- e) Fotocópia **autenticada** da Carteira de Reservista **VÁLIDA (frente e verso)**;
- f) Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Declaração de conclusão de curso **VÁLIDA (frente e verso)**;
- g) Fotocópia **autenticada** do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRMS ou declaração de provável conclusão do programa **até 29/02/2024** (para candidatos que



porventura tiverem anteriormente realizado outro programa de residência);

h) Fotocópia autenticada da Carteira do **Conselho Regional de Profissão** ou **Fotocópia** autenticada legível do comprovante de inscrição provisória do Conselho Regional de Profissão do Estado de Pernambuco. **Não será exigido** Registro no Conselho de Classe para os **Graduados em Saúde Coletiva, em Física e em Física Médica**, visto que ainda não possuem o Conselho Profissional;

i) Fotocópia **autenticada** do Visto Permanente (Estrangeiro);

j) Fotocópia **autenticada** do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior - frente e verso);

k) Fotocópia **autenticada** do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP (caso não possua PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-inscricao-junto-ao-inss> ou no Expresso Cidadão);

l) Fotocópia **autenticada** do comprovante de abertura de **Conta Corrente no Banco Bradesco** ou do **Cartão da Conta Corrente, explicitando Agência e Dígito, ContaCorrente e Dígito**;

m) Fotocópia **autenticada** do Termo de Compromisso (preencher todos os dados solicitados, datar, assinar e anexar em **formato PDF** de maneira legível);

**OBS 1.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).**

**OBS. 2: DOCUMENTO (S) EMITIDO (S) PELA INTERNET E QUE POSSUE (M) QR CODE (CÓDIGO VERIFICADOR) NÃO NECESSITA (M) DA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO.**

9.7 Após realizar *upload* dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o **processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos**, onde, **havendo pendências**, o candidato receberá uma notificação da (s) pendência (s) no sistema web RHOSE e **irá dispor de até 48h (úteis) para quitá-las**.

9.7.1 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no sistema web RHOSE, todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação.**

9.7.2 Após homologação, o **candidato receberá**, através do sistema web RHOSE, seu **Comprovante de Homologação de Matrícula**, o qual deverá ser impresso e entregue na COREMU no ato de sua apresentação.

9.7.3 A apresentação **deverá ser feita em até 48h (úteis)** após a homologação da matrícula e recebimento do comprovante de homologação pela Secretaria Estadual de Pernambuco. Esta deverá ser feita na COREMU da instituição a qual foi aprovado (a), conforme regramento próprio, podendo ser em formato virtual ou presencial.

9.8 **Não serão homologadas** as matrículas dos candidatos que:

a) Sem justificativa comprovada não efetuar sua pré-matrícula no período informado;

b) **Não preencher** no sistema **todos os requisitos necessários** e na data estabelecida em cronograma;

c) Anexar **documentos incompatíveis** com as documentações solicitadas no **item 9.6** deste Edital;

d) Anexar documentos **não autenticados ou ilegíveis** no sistema web RHOSE;

e) **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar** todas as etapas da pré-matrícula *on-line* através do sistema web RHOSE.

9.9 O candidato **graduado no exterior** que apresentar **documentação provisória de revalidação do curso em andamento** terá a sua matrícula **cancelada** se não apresentar a documentação de conclusão no ato da matrícula.

9.10 A inscrição no Conselho Regional da Profissão de Saúde deverá ser comprovada junto à Coordenação do Programa na Instituição de Saúde a qual foi aprovado **até 01 de março de 2024**, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

9.11 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas, que porventura tiverem anteriormente realizado outro programa de residência, deverão, **obrigatoriamente**, realizar o **upload do certificado ou declaração de conclusão de curso autenticado**, junto com as documentações do item 9.6 deste Edital.

9.12 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto permanente e diploma revalidado sob pena de ter a matrícula não efetuada.

9.13 O residente deverá comparecer a COREMU **em até 48 (quarenta e oito) horas** após a homologação de sua matrícula e recebimento do Comprovante de Homologação. **O não comparecimento configurará desistência da vaga.**

9.14 **Não serão admitidos** documentos para matrícula que venham por e-mail por fax ou qualquer outra forma que não seja o formato admitido neste edital, seja pelo candidato ou seu procurador.

9.15 Não será admitida nenhuma outra forma de matrícula que não esteja prevista neste edital.

## 10. DA PROGRAMAÇÃO:

10.1 Será de responsabilidade das Coordenações de Residências das Instituições de Saúde o desenvolvimento técnico-pedagógico dos programas, em conformidade com a legislação vigente.

## 11. DAS NORMAS GERAIS:

11.1 Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência na Instituição de Saúde onde estão definidos os cenários de prática na qual estiver lotado e as normas da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

11.2 Os residentes deverão que cumprir a **Legislação da CNRMS/MEC**.

11.3 A concessão da bolsa de estudo para os Programas de Residência obedecerá o valor equivalente às bolsas do Ministério da Educação aos programas de Residências.

11.4 Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição **não serão devolvidos**.

11.5 **É dever do candidato acompanhar todos os comunicados** que vierem a ser publicados no site <http://www.upenet.com.br/>, ou em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, ou na imprensa oficial.

11.6 Nos recintos em que se realizará a prova escrita, os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e à sala de aplicação de provas, **estando, desde já, autorizados pelos candidatos** para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

11.7 O Estado de Pernambuco, o IAUPE Concursos e a equipe de fiscalização **não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos** dos candidatos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.8 De acordo com a Legislação em vigor, não será convocado nenhum candidato **após o dia 31 de março de 2024**, mesmo que surjam novas vagas após essa data.

11.9 Este Edital **está sujeito a modificações em seu todo ou em parte**, mediante aviso no site <http://www.upenet.com.br/>, até a divulgação final do processo seletivo.

11.10 Os **casos omissos serão resolvidos** pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

11.11 Nenhum candidato **poderá alegar o desconhecimento do presente Edital**, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo.

11.12 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.

11.13 O início das residências será em **01 de março de 2024**.

**12. RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS:**

12.1 Incluir em cada envelope SEDEX a documentação referente a um só candidato, sob pena de ser desconsiderada a documentação enviada.

**ZILDA DO REGO CAVALCANTI**  
Secretária Estadual de Saúde

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROCESSO SELETIVO SUS-PE 2024

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do aviso de edital	05/10/2023	Diário Oficial do Estado
Publicação do edital	Até 19/10/2023	Site da comissão organizadora
Inscrições	De 25/10/2023 a 19/11/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Envio da documentação para análise curricular	De 25/10/2023 a 20/11/2023	Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco, IAUPE Concursos, no endereço Av. Rui Barbosa, nº 1599, Graças - Recife, CEP 52050-000
Solicitação de isenção daTaxa de inscrição	De 25/10/2023 a 29/10/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Solicitação para concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD) e envio das documentações solicitadas	De 25/10/2023 a 04/11/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Solicitação para atendimentos especiais	De 25/10/2023 a 20/11/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Resposta dos contemplados com a isenção da taxa de inscrição	Até 08/11/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Resposta à solicitação para concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD)	08/11/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Recurso ao indeferimento da isenção de taxa de inscrição	De 09/11/2023 a 13/11/2023	<a href="mailto:residenciamulti2024@iaupe.com.br">residenciamulti2024@iaupe.com.br</a>
Recurso ao indeferimento para concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD)	De 09/11/2023 a 13/11/2023	<a href="mailto:residenciamulti2024@iaupe.com.br">residenciamulti2024@iaupe.com.br</a>
Resposta ao recurso de indeferimento para concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD)	15/11/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Periodo para refazer as escolhas das instituições para os candidatos que tiveram seu pedido para reserva de vagas Pessoa com Deficiência (PcD) INDEFERIDO	De 15/11/2023 a 16/11/2023	<a href="mailto:residenciamulti2024@iaupe.com.br">residenciamulti2024@iaupe.com.br</a>
Resposta ao recurso do indeferimento da isenção de taxa de inscrição	17/11/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição	20/11/2023	Casas Lotéricas ou instituições financeiras
Envio do vídeo para procedimento de heteroidentificação	De 25/10/2023 a 20/11/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Resposta ao pedido para os candidatos que participarão do processo de heteroidentificação	05/12/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Recurso ao indeferimento do pedido para os candidatos que participarão do processo de heteroidentificação	De 06/12/2023 a 08/12/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação do link com data e horário da reunião para interposição de recurso ao processo de heteroidentificação	A ser definida pela comissão organizadora	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Obtenção do Cartão Informativo de Inscrição	Até 11/12/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Prova Objetiva	17/12/2023	A ser definido pelo IAUPE Concursos
Divulgação do gabarito preliminar	17/12/2023	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Recurso do gabarito	18/12/2023 a 20/12/2023	Link de recursos
Resposta ao recurso do processo de heteroidentificação	20/01/2024	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Resultado Preliminar da Análise curricular	20/01/2024	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Recurso do resultado da Análise curricular	22/01/2024 a 24/01/2024	<a href="mailto:residenciamulti2024@iaupe.com.br">residenciamulti2024@iaupe.com.br</a>
Divulgação do gabarito definitivo	30/01/2024	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>

<b>Resultado final</b>	<b>31/01/2024</b>	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
<b>Pré-cadastro on-line (Pré-Matrícula)</b>	<b>A partir de 01/02/2024</b>	<a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/">https://rhose.saude.pe.gov.br/</a>
<b>Apresentação na COREMU</b>	<b>48h após recebimento do comprovante de homologação assinado pela SES-PE</b>	<b>COREMU das instituições</b>
<b>Acolhimento aos Novos Residentes</b>	<b>01/03/2023</b>	<b>A ser definido pela Secretaria Estadual de Saúde</b>
<b>Início da Residência</b>	<b>01/03/2023</b>	<b>Nas Instituições de Saúde</b>

## ANEXO II

### PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AO CANDIDATO INSCRITO COMO NEGRO

1. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao IAUPE o vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
  - a) Acessar o link [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) de "Procedimento de Heteroidentificação" disponível no site do IAUPE na área do candidato;
  - b) Inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
  - c) **Anexar 1 (um) vídeo de no máximo 30 (trinta) segundos**, conforme roteiro descrito no **item 3** deste anexo.
2. O vídeo que será enviado ao IAUPE deve **seguir algumas recomendações**, conforme abaixo:
  - a) Realizar filmagem em ambiente com boa iluminação, preferencialmente com luz natural, durante o dia, que não interfira na qualidade de imagem;
  - b) O fundo do vídeo deve ser de uma única cor, clara e neutra, preferencialmente de cor branca;
  - c) Que o candidato tenha postura corporal reta;
  - d) Não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
  - e) No momento da gravação, utilizar o equipamento de gravação na posição horizontal, em que o candidato se posicione de forma centralizada, de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo);
  - f) É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), peças de vestuário que cubram o braço (tais como camisa ou blusa de manga longa), máscara, chapéu, bonê, turbante, gorro ou outro adereço análogo, durante a gravação, bem como a utilização de filtros de edição ou qualquer outro artifício que impossibilite ou dificulte a percepção de suas características fenotípicas, tais como cor dos olhos, textura dos cabelos, tom de pele, e formato de lábios, boca e nariz;
  - g) Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem do vídeo, tais como o uso de filtros e/ou aplicativos, para modificar a imagem do vídeo gravado. O vídeo deve ser gravado de maneira contínua, sem edições de imagem, cortes ou interrupções;
  - h) O candidato **deverá nomear cada arquivo** com os dizeres: "**Vídeo + [nome completo do candidato]**";
  - i) O vídeo deve estar na **extensão MP4**, com o tamanho **máximo de 50 MB** (megabytes).
3. Roteiro para a filmagem do vídeo:
  - a) O candidato iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e **deverá segurar o documento de identificação oficial com foto, original e atualizado, exibindo frente e, caso haja, verso do documento** durante cinco segundos para cada lado. É importante que seja feita a captura legível do documento, tomando-se o devido cuidado para focalizá-lo;
  - b) O candidato **deverá virar-se para a direita, até que a câmera focalize todo o seu perfil esquerdo**, e ficar parado por cinco segundos;
  - c) O candidato **deverá virar-se para a esquerda, até que a câmera focalize todo o seu perfil direito**, e ficar parado por cinco segundos;
  - d) O candidato retornará à posição inicial, de frente para a câmera, e falará clara e pausadamente o seguinte texto: "**Eu, [nome completo do candidato], portador(a) do CPF nº [número do CPF], inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA para o ano de 2024, especialidade [para qual concorre], me autodeclaro "[negro(a) preto(a)]" ou "negro(a) pardo(a)", conforme o caso**". Ao final, o candidato deverá declarar a data da gravação, indicando dia, mês e ano.
4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.

**ANEXO III  
PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA**

<b>PERFIL ATENÇÃO BÁSICA E REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PARA TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	
<b>CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE</b>	
<p>Reforma Sanitária Brasileira: antecedentes históricos, princípios e desdobramentos até a situação atual. Conhecimentos sobre o SUS: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 2488/2011; Portaria nº 2436/2017. Políticas de Saúde e Modelos de atenção à saúde. Redes de Atenção à Saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas e operacionalização das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Epidemiologia, estudos epidemiológicos e indicadores de saúde. Políticas e Programas nacionais de saúde. Organização, funcionamento e responsabilidades dos três entes federados do SUS. Política Nacional de Promoção da saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Educação Popular em Saúde. Política Nacional de Humanização. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Interprofissionalidade e trabalho em equipe multiprofissional.</p>	
<b>CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<p>Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da Atenção Primária à Saúde. Avaliação da Atenção Primária em Saúde. Programa Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família: histórico, princípios, diretrizes, organização e normatizações no Brasil. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento, regulamentação. Programa Saúde na Escola (PSE). Serviço de Atenção Domiciliar. Práticas Integrativas e Complementares.</p>	
<b>CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE MENTAL</b>	
<p>Reforma Psiquiátrica, histórico, princípios antimanicomiais, normatizações e linha de cuidado. Redução de Danos: princípios, marcos teóricos, normatizações e linha de cuidado, rede de atenção psicossocial (RAPS).</p>	
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<p>Medidas da atividade física: métodos e técnicas; Epidemiologia da atividade física: evidência para intervenção em programas de promoção da atividade física; Exercício físico como agente terapêutico em doenças crônicas não transmissíveis. Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos; Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida; Atuação do profissional de educação física em saúde mental e redução de danos; Programa Academia da Saúde; Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Educação em Saúde. Ética profissional</p>
<b>ENFERMAGEM</b>	<p>A enfermagem e o cuidado na saúde da família; O processo de enfermagem em atenção básica em saúde; O cuidado de enfermagem com: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; aspectos do tratamento de feridas; Atuação de enfermagem na hipertensão, diabetes mellitus, hanseníase e tuberculose; Atenção de enfermagem em saúde mental e em redução de danos; Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica: investigação e notificações de doenças; Programa Nacional de Imunização; Educação em Saúde.</p>
<b>FARMÁCIA</b>	<p>Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica no SUS; Assistência Farmacêutica: definições e conceitos; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção; programação; aquisição; armazenamento; distribuição; dispensação e utilização; Uso Racional de Medicamentos; Assistência Farmacêutica na atenção básica; Farmácia Clínica; Farmacologia: sistema nervoso e junção neuromuscular; Sistema cardiovascular e digestivo; Dor e inflamação; Sistema endócrino e sangue; Anestésicos locais; histamina e anti-histamínicos; Diuréticos; antimicrobianos e antivirais; Interações medicamentosas; Manipulação de germicidas e saneantes. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; Medicamentos genéricos; Financiamento da assistência farmacêutica na Atenção Básica. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Educação em Saúde. Ética profissional.</p>
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	<p>Atuação fonoaudiológica na atenção primária à saúde; Linhas de cuidado e fonoaudiologia: Saúde da Criança, Saúde do adolescente, Saúde do adulto (homem e mulher) e Saúde do Idoso; Aspectos relacionados ao diagnóstico, avaliação, promoção, prevenção e terapia fonoaudiológica; Fonoaudiologia escolar: atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar, desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita, triagem auditiva escolar; Saúde do trabalhador e fonoaudiologia (audiologia e voz); Fonoaudiologia e saúde mental; A interdisciplinaridade na formação do fonoaudiólogo, Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.</p>
<b>FISIOTERAPIA</b>	<p>Fisioterapia na Saúde Pública. Intersetorialidade, papel do fisioterapeuta na Atenção Básica, Redes de Atenção à Saúde e a Fisioterapia. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Reabilitação baseada na comunidade. Promoção, prevenção e intervenção da fisioterapia nas disfunções: neurológicas, reumatológicas, traumató-ortopédicas, cardiovasculares e respiratórias na criança, no adulto e no idoso; estimulação precoce; Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Educação em Saúde. Ética profissional</p>
<b>NUTRIÇÃO</b>	<p>Nutrição e dietética: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos (perigos físicos, químicos e biológicos); Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); Educação alimentar e nutricional; Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira; Política Nacional de Alimentação e Nutrição e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Segurança alimentar; Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Intervenção nutricional em condições específicas; Fisiopatologia e dietoterapia das enfermidades do sistema digestório e glândulas anexas, da síndrome metabólica, da diabetes, obesidade, hipertensão e dislipidemias; doenças cardiovasculares; doenças renais; câncer; e doenças infectocontagiosas; Desnutrição energético-proteica e carências nutricionais; Intolerâncias e alergias alimentares. Clínica Ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Educação em Saúde. Ética profissional.</p>
<b>ODONTOLOGIA</b>	<p>Política Nacional de Saúde Bucal: pressupostos, princípios norteadores das ações e situação atual; Organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS; Processo de trabalho em saúde bucal; Modelos de Atenção em Saúde Bucal; Organização na atenção básica; principais agravos em Saúde Bucal; Organização da atenção por ciclo de vida; Referência e contra referência; Sistemas de informação em Saúde Bucal; Levantamentos em Saúde Bucal: objetivos, organização, implementação e avaliação. Tratamento restaurador traumático. Epidemiologia dos principais agravos em Saúde Bucal. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional</p>
<b>PSICOLOGIA</b>	<p>Saúde Mental e Redução de Danos; Psicologia na Estratégia Saúde da Família e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; Desenvolvimento psíquico da criança e do adolescente; Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério e climatério; Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; Raciocínio diagnóstico, diagnóstico nosográfico e psicossocial; A constituição do sujeito: modos de subjetivação; A clínica do sujeito: escuta clínica; Parentalidade; Processos grupais; Psicologia e práticas interventivas grupais e territoriais. Redes de Atenção à Saúde e Rede de Atenção Psicossocial. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional</p>



<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	Política Nacional de Assistência Social; Política Nacional de Saúde; atuação do/a assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Redes de Atenção em Saúde e Rede de Atenção Psicossocial. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional Atuação do/a assistente social em Saúde Mental e Redução de danos; A instrumentalidade do serviço social; Conselhos de Políticas Públicas e o seu Papel; Desafios atuais do Serviço Social no Controle Social; Direitos Sociais e Questão Social; Família e Serviço Social; Fundamentos do serviço social na contemporaneidade; Interdisciplinaridade e serviço social; Mediação em serviço social; Projeto Ético Político do Serviço Social.
<b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>	Fundamentação da prática e procedimentos clínicos da terapia ocupacional; Noções de psicopatologia; Terapia ocupacional na atenção primária à saúde; Terapia ocupacional em saúde mental; Terapia ocupacional na atenção aos usuários de álcool, crack e outras drogas e Redução de Danos; Terapia ocupacional na atenção à criança; Terapia ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e da criança); Terapia ocupacional na assistência ao idoso; Interdisciplinaridade e terapia ocupacional. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional
<b>SAÚDE COLETIVA</b>	Saúde Coletiva: Políticas de Saúde: O movimento da Reforma Sanitária; Financiamento do SUS, privatização e participação das Organizações Sociais; Gestão do SUS e gestão da atenção primária (descentralização, regionalização e participação social); planejamento e programação em saúde; avaliação em saúde; regulação e acesso à média e alta complexidade. Principais paradigmas em saúde: história natural da doença, determinantes e determinação social do processo saúde doença; Vigilância em saúde e sua inserção na Atenção Primária. Indicadores demográficos e de saúde; Demografia em Saúde e transição epidemiológica; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe, Educação Permanente da Saúde; Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Promoção à Saúde; papel do sanitário na Atenção Primária e na Estratégia Saúde da Família/Nasf, além dos tópicos citados como "Conhecimentos gerais em saúde". Ética profissional.
<b>PERFIL HOSPITALAR</b>	
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PARA TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	
<b>CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE</b>	
Reforma Sanitária Brasileira: antecedentes históricos, princípios e desdobramentos até a situação atual. Conhecimentos sobre o SUS: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Ética e Bioética. Noções básicas de financiamento do SUS. Noções básicas de planejamento e avaliação em saúde. Noções básicas de regulação em saúde. Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 2488/2011; Portaria nº 2436/2017. Políticas de Saúde e Modelos de atenção à saúde. Redes de Atenção à Saúde. Organização, funcionamento e responsabilidades dos três entes federados do SUS. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas e operacionalização das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Transição Demográfica e Epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Indicadores demográficos e de saúde. Sistemas de informação em saúde. Noções gerais de saúde suplementar.	
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	
<b>ENFERMAGEM</b>	Ética e Legislação profissional; Enfermagem em Cuidados Paliativos; Fundamentos da Enfermagem; Enfermagem em Saúde Mental; Enfermagem em Saúde Pública; Administração de Enfermagem nos Serviços de Saúde; Enfermagem Clínica; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem em Saúde da Mulher; Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Saúde do Adulto; Enfermagem em Saúde do Idoso. Programa Nacional de Segurança do Paciente e seus protocolos
<b>CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL</b>	Ética e Legislação profissional; Imagem em CTBMF; Terapêutica medicamentosa em CTBMF; Anestesiologia; Cirurgia buco dental; Infecções odontogênicas; traumatoterapia em CTBMF; Cirurgia ortognática; Cirurgia de ATM; Cuidados Paliativos em odontologia.
<b>FARMÁCIA</b>	Ética e Legislação profissional; Atenção Farmacêutica em Cuidados Paliativos; Farmacovigilância; Planejamento e Gestão da Assistência Farmacêutica; Farmacotécnica; Farmacologia; Farmácia Hospitalar; Farmácia em Cuidados Paliativos.
<b>FISIOTERAPIA</b>	Ética e Legislação profissional; Fisioterapia em Cuidados Paliativos; Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas disfunções respiratórias; Avaliação da autonomia, dependência e incapacidade funcional; Manejo fisioterapêutico em condições específicas; Neoplasias, doenças infecciosas, doenças neurodegenerativas, renais, cardiovasculares; Fisioterapia no pós-operatório; Promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação do indivíduo no contexto da fisioterapia; Atuação e inserção do profissional de fisioterapia na atenção domiciliar; Efeitos Sistêmicos da Imobilidade no Leito e Fisioterapia Motora.
<b>NUTRIÇÃO</b>	Ética e Legislação profissional; Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); Educação alimentar e nutricional; Política nacional de alimentação e nutrição/ sistema de vigilância alimentar e nutricional/ segurança alimentar; Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Fisiopatologia e Dietoterapia das diversas enfermidades.
<b>PSICOLOGIA</b>	Ética e Legislação profissional; Conhecimentos em: Psicologia Geral, Clínica e Hospitalar. Código de Ética; Resoluções CFP 001/2009 e 007/2003; Psicologia Hospitalar no Brasil: Aspectos históricos, conceituais e teóricos; Atuação de Psicologia na equipe multi/inter e transdisciplinar; Tanatologia; Cuidados paliativos; Atenção ao paciente agudo e crônico; Modalidade de atendimento ao paciente/família e equipe; Teorias da personalidade; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Transidentidade e saúde.
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	Ética e Legislação profissional; Estado, Questão Social e Política Social; A Política Nacional de Assistência Social; Conselhos de Políticas públicas e o seu papel; Atuação do Assistente Social em Saúde Mental e políticas de redução de Danos; Seguridade social: saúde, previdência e assistência social; Projeto Ético Político, Código de Ética e Lei de Regulamentação profissional; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Violência e saúde; A Família e Serviço Social; Interdisciplinaridade e Serviço Social; Mediação em Serviço Social; Desafios atuais do Serviço Social no Controle Social; Direitos Sociais e Questão Social; Pesquisa social: métodos qualitativos e quantitativos.
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	Ética e Legislação profissional; Promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação do indivíduo no contexto da fonoaudiologia; Atuação e inserção do profissional de fonoaudiólogo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e na Atenção Domiciliar; Linhas de cuidado e Fonoaudiologia: Saúde da Criança, Saúde do adolescente, Saúde do adulto (homem e mulher) e Saúde do Idoso e os aspectos relacionados ao diagnóstico, avaliação, promoção, prevenção e terapia fonoaudiológica; Atuação profissional de fonoaudiologia frente aos pacientes portadores de doenças neurodegenerativas; Atuação do profissional de fonoaudiologia em contextos domiciliar e hospitalar; Atuação da fonoaudiologia e saúde mental; Atuação do profissional de fonoaudiologia em cuidados paliativos.
<b>BIOMEDICINA</b>	Ética e Legislação profissional; Legislação RDC 302 /05; RDC 306/04; Aspectos clínicos laboratoriais em Hematologia; Aspectos clínicos laboratoriais em microbiologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Imunologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Parasitologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Bioquímica; Aspectos clínicos laboratoriais em Líquidos Corporais; Biossegurança; Controle de qualidade no laboratório clínico; Aspectos clínicos e laboratoriais em hormônios da Tireoide e Reprodutivos.

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Ética e Legislação profissional; Cuidados Paliativos; Medidas da atividade física: métodos e técnicas; Recomendações de prática de atividade física em diferentes Grupos populacionais; Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida; Atuação do profissional de educação física em saúde mental e redução de danos; Programa Academia da Saúde; Epidemiologia da atividade física evidência para intervenção em programas de promoção da atividade física; Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos; Portaria Nº 719/GM/MS, de 07 de abril de 2011.
<b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>	Ética e Legislação profissional; Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos; Fundamentação da prática e procedimentos clínicos da Terapia Ocupacional; Avaliação da autonomia, dependência e incapacidade funcional do adulto e idoso acamado; Avaliação e adequação funcional em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional na atenção primária à saúde; Terapia Ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e pediátrico); Terapia Ocupacional na Saúde Mental e Redução de Danos; Terapia Ocupacional na atenção à criança, adulto e ao idoso; Terapia ocupacional na assistência ao portador de neoplasia; Terapia ocupacional na assistência ao paciente em cuidados paliativos; Portaria Nº 719/GM/MS, de 07 de abril de 2011.
<b>ODONTOLOGIA</b>	Ética e Legislação profissional; Diagnóstico oral; Cuidados Paliativos em Odontologia; Semiologia e Semiotécnica empregados na odontologia; Terapêutica medicamentosa em odontologia; Terapêutica medicamentosa em odontologia; Anestesiologia; Processos Patológicos Gerais (Distúrbios de Crescimento e Desenvolvimento Celular/ Neoplasias); Especialidades odontológicas e terapias integrativas complementares; Agravos e condições bucais: cárie dentária, doença periodontal, oclusopatias, dor orofacial, traumatismo dentário, trauma maxilofacial, câncer bucal; Associação entre lesões orais e manifestações sistêmicas; Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta; Adequação comportamental do paciente para atendimento odontológico.
<b>FÍSICA MÉDICA</b>	Radiações, Fontes de Radiação Ionizante, Interação da Radiação com a Matéria (Espalhamento da Radiação, Espalhamento Thomson, Efeito Compton, Efeito Rayleigh, Efeito Fotoelétrico, Produção de Pares), Efeitos Biológicos da Radiação, Grandezas Radiológicas e Unidades, Detectores de Radiação, Noções Básicas de Proteção Radiológica, Radiações Ionizantes, Emissão Radioativa, Decaimentos: alfa, beta e gama, Conversão interna, Captura eletrônica; Decaimento Radioativo, Atividade e decaimento exponencial; Atividade Específica; Equilíbrio secular e transiente; Norma da CNEN 3.01; Física Moderna e Mecânica Quântica (Radiação de Corpo Negro, Efeito Fotoelétrico, Teoria Corpuscular da luz, Teoria Ondulatória da Luz, Difração de Raios X, Teoria Quântica da Luz, Efeito Compton, Ondas de Broglie, Difração de Elétrons, Espectros Atômicos, Série de Balmer, Modelo Atômico de Rutherford, Modelo Atômico de Bohr, Níveis Discretos de Energia, Schrodinger, Funções de Onda, Princípios de Incerteza, Stern-Gerlach; Física Nuclear (Isótopos, Radioatividade natural e as leis da transformação radioativa, Desintegração nuclear artificial, Radioatividade artificial, Decaimento alfa, beta e gama, Reações nucleares, Forças nucleares e estrutura nuclear, Fissão, Fusão); Estatística e Estatística de Contagens; Física Geral. Grandezas e unidades. Termodinâmica e Estatística. Mecânica clássica. Sons e fluidos. Eletricidade e magnetismo. Física ondulatória. Ótica clássica. Eletromagnetismo.
<b>PERFILSAÚDE COLETIVA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PARA TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	
<b>CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE</b>	
Reforma Sanitária Brasileira: antecedentes históricos, princípios e desdobramentos até a situação atual. Conhecimentos sobre o SUS: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Ética e Bioética.	
<b>POLÍTICAS DE SAÚDE</b>	
Noções básicas de financiamento do SUS. Noções básicas de planejamento e avaliação em saúde. Noções básicas de regulação em saúde. Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 2488/2011; Portaria nº 2436/2017. Políticas de Saúde e Modelos de atenção à saúde. Redes de Atenção à Saúde. Organização, funcionamento e responsabilidades dos três entes federados do SUS. Promoção da Saúde e determinantes sociais. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Educação popular em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde.	
<b>VIGILÂNCIA À SAÚDE</b>	
Noções básicas e operacionalização das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Conceito evolução e uso da epidemiologia. Epidemiologia, estudos epidemiológicos e indicadores de saúde. Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social. Transição Demográfica e Epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Promoção à Saúde. Indicadores demográficos e de saúde. Sistemas de informação em saúde.	
<b>PERFILSAÚDE COLETIVA</b>	
<b>PERFIL PERFLSAÚDE COLETIVA - REGIONALIZAÇÃO EM SAÚDE</b>	
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PARA TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	
<b>CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE</b>	
Reforma Sanitária Brasileira: antecedentes históricos, princípios e desdobramentos até a situação atual. Conhecimentos sobre o SUS: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Ética e Bioética.	
<b>POLÍTICAS DE SAÚDE</b>	
Noções básicas de financiamento do SUS. Noções básicas de planejamento e avaliação em saúde. Noções básicas de regulação em saúde. Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 2488/2011; Portaria nº 2436/2017. Políticas de Saúde e Modelos de atenção à saúde. Redes de Atenção à Saúde. Organização, funcionamento e responsabilidades dos três entes federados do SUS. Promoção da Saúde e determinantes sociais. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Educação popular em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde.	
<b>VIGILÂNCIA À SAÚDE</b>	
Noções básicas e operacionalização das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Conceito evolução e uso da epidemiologia. Epidemiologia, estudos epidemiológicos e indicadores de saúde. Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social. Transição Demográfica e Epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Promoção à Saúde. Indicadores demográficos e de saúde. Sistemas de informação em saúde.	

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Medidas da atividade física: métodos e técnicas; Epidemiologia da atividade física: evidência para intervenção em programas de promoção da atividade física; Exercício físico como agente terapêutico em doenças crônicas não transmissíveis. Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos; Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida; Atuação do profissional de educação física em saúde mental e redução de danos; Programa Academia da Saúde; Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Educação em Saúde. Ética profissional.
<b>ENFERMAGEM</b>	A enfermagem e o cuidado na saúde da família; O processo de enfermagem em atenção básica em saúde; O cuidado de enfermagem com: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; aspectos do tratamento de feridas; Atuação de enfermagem na hipertensão, diabetes mellitus, hanseníase e tuberculose; Atenção de enfermagem em saúde mental e em redução de danos; Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica: investigação e notificações de doenças; Programa nacional de Imunização; Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Educação em Saúde. Ética profissional.
<b>FARMÁCIA</b>	Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica no SUS; Assistência Farmacêutica: definições e conceitos; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção; programação; aquisição; armazenamento; distribuição; dispensação e utilização; Uso Racional de Medicamentos; Assistência Farmacêutica na atenção básica; Farmácia Clínica; Farmacologia: sistema nervoso e junção neuromuscular; Sistema cardiovascular e digestivo; Dor e inflamação; Sistema endócrino e sangue; Anestésicos locais; histamina e anti-histamínicos; Diuréticos; antimicrobianos e antivirais; Interações medicamentosas; Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; Medicamentos genéricos; Financiamento da assistência farmacêutica na Atenção Básica. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Educação em Saúde. Ética profissional.
<b>FISIOTERAPIA</b>	Fisioterapia na Saúde Pública. Intersetorialidade, papel do fisioterapeuta na Atenção Básica, Redes de Atenção à Saúde e a Fisioterapia. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Reabilitação baseada na comunidade. Promoção, prevenção e intervenção da fisioterapia nas disfunções: neurológicas, reumatológicas, traumato-ortopédicas, cardiovasculares e respiratórias na criança, no adulto e no idoso; estimulação precoce; Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Educação em Saúde. Ética profissional.
<b>NUTRIÇÃO</b>	Nutrição e dietética: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos (perigos físicos, químicos e biológicos); Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); Educação alimentar e nutricional; Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira; Política Nacional de Alimentação e Nutrição e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Segurança alimentar; Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Intervenção nutricional em condições específicas; Fisiopatologia e dietoterapia das enfermidades do sistema digestório e glândulas anexas, da síndrome metabólica, da diabetes, obesidade, hipertensão e dislipidemias; doenças cardiovasculares; doenças renais; câncer; e doenças infectocontagiosas; da desnutrição energético- proteica e carências nutricionais; das intolerâncias e alergias alimentares. Clínica Ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Educação em Saúde. Ética profissional.
<b>ODONTOLOGIA</b>	Política Nacional de Saúde Bucal: pressupostos, princípios norteadores das ações e situação atual; Organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS; Processo de trabalho em saúde bucal; Modelos de Atenção em Saúde Bucal; Organização na atenção básica; Principais agravos em Saúde Bucal; Organização da atenção por ciclo de vida; Referência e contra referência; Sistemas de informação em Saúde Bucal; Levantamentos em Saúde Bucal: objetivos, organização, implementação e avaliação. Tratamento restaurador traumático. Epidemiologia dos principais agravos em Saúde Bucal. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.
<b>PSICOLOGIA</b>	Saúde Mental e Redução de Danos; Psicologia na Estratégia Saúde da Família e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; Desenvolvimento Psíquico da criança e do adolescente; Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério e climatério; Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; Raciocínio diagnóstico, diagnóstico nosográfico e psicossocial; A constituição do sujeito: modos de subjetivação; A clínica do sujeito: escuta clínica; Parentalidade; Processos grupais; Psicologia e práticas interventivas grupais e territoriais. Redes de Atenção à Saúde e Rede de Atenção Psicossocial. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.
<b>SAÚDE COLETIVA</b>	Políticas de Saúde: O movimento da Reforma Sanitária; Financiamento do SUS, privatização e participação das Organizações Sociais; Gestão do SUS e gestão da atenção primária (descentralização, regionalização e participação social); planejamento e programação em saúde; avaliação em saúde; regulação e acesso à média e alta complexidade. Principais paradigmas em saúde: história natural da doença, determinantes e determinação social do processo saúde doença; Vigilância em saúde e sua inserção na Atenção Primária. Indicadores demográficos e de saúde; Demografia em Saúde e transição epidemiológica; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe, Educação Permanente da Saúde; Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Promoção à Saúde; papel do sanitário na Atenção Primária e na Estratégia Saúde da Família/Nasf, além dos tópicos citados como "Conhecimentos gerais em saúde". Ética profissional.
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	Atuação do/a assistente social em Saúde Mental e Redução de danos; A instrumentalidade do serviço social; Conselhos de Políticas Públicas e o seu Papel; Desafios atuais do Serviço Social no Controle Social; Direitos Sociais e Questão Social; Família e Serviço Social; Fundamentos do serviço social na contemporaneidade; Interdisciplinaridade e serviço social; Mediação em serviço social; Projeto Ético Político do Serviço Social; Política Nacional de Assistência Social; Política Nacional de Saúde; atuação do/a assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Redes de Atenção em Saúde e Rede de Atenção Psicossocial. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.
<b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>	Fundamentação da prática e procedimentos clínicos da terapia ocupacional; Noções de psicopatologia; Terapia ocupacional na atenção primária à saúde; Terapia ocupacional em saúde mental; Terapia ocupacional na atenção aos usuários de álcool, crack e outras drogas e Redução de Danos; Terapia ocupacional na atenção à criança; Terapia ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e da criança); Terapia ocupacional na assistência ao idoso; Interdisciplinaridade e terapia ocupacional. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Clínica médica; Saúde Pública; Zoonoses; Vigilância sanitária e ambiental; Biossegurança; Deontologia e Ética Profissional.
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	Atuação fonoaudiológica na atenção primária à saúde; Linhas de cuidado e fonoaudiologia: Saúde da Criança, Saúde do adolescente, Saúde do adulto (homem e mulher) e Saúde do Idoso; Aspectos relacionados ao diagnóstico, avaliação, promoção, prevenção e terapia fonoaudiológica; Fonoaudiologia escolar: atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar, desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita, triagem auditiva escolar; Saúde do trabalhador e fonoaudiologia (audiologia e voz); Fonoaudiologia e saúde mental; A interdisciplinaridade na formação do fonoaudiólogo, Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.

<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	Morfofisiologia dos sistemas orgânicos animais e vegetais considerando os aspectos evolutivos, adaptativos e comportamentais. Relação parasita versus hospedeiro e suas influências sobre o homem, animais e vegetais, destacando os principais parasitas de interesse em saúde. Doenças de veiculação hídrica, solo e ar. Principais zoonoses, vetores, controle e tratamento. Poluição Ambiental: causas, fontes, agentes, transporte, vias de ação, consequências, monitoramento e remediação. Biossegurança. Diversidade biológica e ecologia; Processos patológicos gerais. Políticas públicas e desenvolvimento sustentável. Educação ambiental. Ética e legislação profissional.
<b>BIOMEDICINA</b>	Ética e Legislação profissional; Legislação RDC 302 /05; RDC 306/04; Aspectos clínicos laboratoriais em Hematologia; Aspectos clínicos laboratoriais em microbiologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Imunologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Parasitologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Bioquímica; Aspectos clínicos laboratoriais em Líquidos Corporais; Biossegurança; Controle de qualidade no laboratório clínico; Aspectos clínicos e laboratoriais em hormônios da Tireoide e Reprodutivos.

ANEXO IV  
FORMULÁRIO ANÁLISE CURRICULAR

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_

**APROVEITAMENTO CURRICULAR ACADÊMICO – HISTÓRICO ESCOLAR**

Média Final= \_\_\_\_\_

**MONITORIA E/OU PID (MÁXIMO 15,0 pontos – 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

**INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC (MÁXIMO 15,0 pontos 5 PONTOS POR PROJETO)**

SERVIÇO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

**PROJETOS DE EXTENSÃO E/OU PET-SAÚDE E/OU PET (MÁXIMO 20,0 pontos 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)**

SERVIÇO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

**ARTIGOS PUBLICADOS (MÁXIMO 5,0 pontos 2,5 PONTOS POR ARTIGO)**

TÍTULO	PONTUAÇÃO

**TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 10,0 pontos 2,5 PONTOS POR TRABALHO)**

TÍTULO DO TRABALHO	PONTUAÇÃO

**PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (MÁXIMO 5,0 pontos por participação)**

ENTIDADE (S)	PONTUAÇÃO


**CÁLCULO DA NOTA FINAL (USO DA COMISSÃO):** \_\_\_\_\_

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, BEM COMO AS COMPROVAÇÕES EM ANEXO SÃO VERIDICAS.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



VAGAS PROCESSO SELETIVO SUS-PE 2024 - ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

PERFIL HOSPITALAR

MODALIDADE UNIPROFISSIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	PROGRAMA	INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	COREMU	VAGAS PcD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	VAGAS PESSOA NEGRA	VAGAS CONCORRÊNCIA GERAL	TOTAL
CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	UPE		1	2	3
		HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	UPE			2	2
		HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE		1	1	2
		HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE	IMIP	1		1	2
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM CIRÚRGICA	HOSPITAL GETULIO VARGAS	UFPE	1		1	2
		HOSPITAL MIGUEL ARRAES	IMIP		1	1	2
		HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE	IMIP			1	1
		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP		1	3	4
	ENFERMAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	UPE		1	2	3
	ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	UPE		1	2	3
		HOSPITAL DOM HELDER CAMARA	IMIP			2	2
		PROCAPE	UPE	1		3	4
	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	UPE		1	1	2
	ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA GERAL	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	UPE		1	3	4
		HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE	IMIP		1	1	2
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	UNIVASF	1		3	4
	ENFERMAGEM EM HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO	UPE		1	2	3
	ENFERMAGEM EM IMAGEM POR DIAGNÓSTICO	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	UPE			1	1
	ENFERMAGEM EM INFECTOLOGIA	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE		1	2	3
	ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	UFPE		1	2	3
		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			4	4
	ENFERMAGEM EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	UPE		1	2	3
	ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	IMIP			2	2
		HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE			2	2
		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP		1	3	4
	ENFERMAGEM EM PNEUMOLOGIA	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	IMIP		1	3	4
	ENFERMAGEM EM PSIQUIATRIA	HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO	UPE			2	2
	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA	HOSPITAL DOM MALAN	IMIP			3	3
		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP		1	4	5
	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	UFPE		1	3	4
	ENFERMAGEM EM TRANSPLANTE CARDIACO E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA MECÂNICA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			2	2
		HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	UPE		1	3	4
		HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE	IMIP			2	2

	ENFERMAGEM EM UTI	HOSPITAL ALFA	FUND. PROF. MARTINIANO FERNADES - IMIP HOSPITALAR			2	2	
		HOSPITAL SANTA JOANA	IMIP	1		1	2	
		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP		1	3	4	
	ENFERMAGEM OBSTETRICIA	ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO - II GERES - LIMOEIRO	ESPPE			1	1	2
		ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO - IV GERES - CARUARU	ESPPE			1	3	4
		ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO - V GERES - GARANHUNS	ESPPE			1	3	4
		ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO - VI GERES - ARCOVERDE	ESPPE			1	1	2
		ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO - VII GERES - SALGUEIRO	ESPPE			1	1	2
		HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	UPE			1	3	4
		HOSPITAL DOM MALAN	IMIP	1		1	5	7
		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	4	5
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP	1		1	8	10
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CISAM	UPE			1	3	4
	ENFERMAGEM ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA	HOSPITAL GETULIO VARGAS	UFPE			1	1	2
HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS		IMIP				2	2	
ENFERMAGEM PRÉ – HOSPITALAR	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	UPE				2	2	
FARMÁCIA	FARMÁCIA HOSPITALAR	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	2	3
	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO	UPE				1	1
		HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	UPE	1		1	2	4
FÍSICA MÉDICA	FÍSICA MÉDICA	REAL HOSPITAL PORTUGUES	UFPE				1	1
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES - CAMPUS PETROLINA	UPE			1	2	3
		HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER				2	2
		HOSPITAL ALFA	FUND. PROF. MARTINIANO FERNADES - IMIP HOSPITALAR				2	2
		HOSPITAL DOM HELDER CAMARA	IMIP			1	2	3
	FISIOTERAPIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM CARDIORRESPIRATÓRIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS PETROLINA	UPE			1	1	2
	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	IMIP			1	2	3
HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS		IMIP	1			5	6	
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP		IMIP				4	4	
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	UFPE			1	3	4
		HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	UPE			1	1	2
		HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	UFPE			1	2	3
		HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE	1		1	4	6
		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	9	10
		PROCAPE	UPE			1	2	3
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA HOSPITALAR	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP				2	2
	ODONTOLOGIA HOSPITALAR COM ENFOQUE EM ONCOLOGIA	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	UPE	1			1	2
		HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE			1	2	3
	ODONTOPEDIATRIA COM ÊNFASE EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	3	4

PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO	UPE		1	1	2
		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP	1		3	4
PERFIL ATENÇÃO BÁSICA E REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL							
EDUCAÇÃO FÍSICA	MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE CAV VITÓRIA	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA	UFPE	1		2	3
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO		1	2	3
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE			1	1
MULTIPROFISSIONAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	1	2	
ENFERMAGEM	MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE CAV VITÓRIA	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA	UFPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP	1		5	6
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	3	4
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO		1	3	4
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			2	2
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE			2	2
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS	UPE			2	2
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	UNIVASF		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE		1	2	3
MULTIPROFISSIONAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	1	2	
FARMÁCIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO		1	3	4
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE		1	1	2
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	UNIVASF			1	1
MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE			1	1	
FISIOTERAPIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO		2	2	4
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			1	1
MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE			2	2	
FONOAUDIOLOGIA	MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE CAV VITÓRIA	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA	UFPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO		1	1	2
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			1	1	

	MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE			1	1
NUTRIÇÃO	MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE CAV VITÓRIA	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA	UFPE		1	2	3
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO	1	1	2	4
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			1	1
MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE			1	1	
ODONTOLOGIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP		2	3	5
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			2	2
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO		1	3	4
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			2	2
	MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE	1		2	3
PSICOLOGIA	MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE CAV VITÓRIA	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA	UFPE			3	3
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO			4	4
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE		1	1	2
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS	UPE		1	1	2
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	UNIVASF	1		1	2
	MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE		1	1	2
MULTIPROFISSIONAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	1	2	
SAUDE COLETIVA	MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE CAV VITÓRIA	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA	UFPE		1	2	3
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE			1	1
SERVIÇO SOCIAL	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO		1	3	4
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE		1	1	2
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS	UPE	1		1	2
MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE			1	1	
MULTIPROFISSIONAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	1	2	
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1

TERAPIA OCUPACIONAL	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO		1	3	4	
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CCS UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE			1	1	
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP				1	1
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE		1		1	2
	MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE				1	1
	MULTIPROFISSIONAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1		1	2
<b>PERFIL HOSPITALAR</b>								
<b>MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL</b>								
BIOMEDICINA	MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA	HOSPITAL GETULIO VARGAS	UPE		1	1	2	
EDUCAÇÃO FÍSICA	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1	
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1	
ENFERMAGEM	MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CUIDADO	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	ESPPE			2	2	
	MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA	PROCAPE	UPE		1	2	3	
		HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE		1	1	2	
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP				1	1
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	UNIVASF				2	2
	MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CISAM	UPE		1	2	3	
	MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	IMIP			2	2	
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS PETROLINA	UPE			1	1	
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1	
	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	UNIMED RECIFE	UFPE				2	2
		REAL HOSPITAL PORTUGUES	UFPE		1		1	2
MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA	HOSPITAL GETULIO VARGAS	UPE		1		1	2	
FARMÁCIA	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE			1	1	
		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1	
	MULTIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	UNIVASF		1		1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	IMIP			1	1	
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP				1	1
		UNIMED RECIFE	UFPE				2	2
REAL HOSPITAL PORTUGUES	UFPE		1		1	2		
FISIOTERAPIA	MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CUIDADO	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	ESPPE		1	1	2	
	MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA	PROCAPE	UPE		1	1	2	
		HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE				1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP				1	1
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	UNIVASF				2	2
	MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CISAM	UPE			1	1	
	MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	IMIP			1	1	
	MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP		1		1	2
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS PETROLINA	UPE			1	1		

	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	UNIMED RECIFE	UFPE			2	2
	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	REAL HOSPITAL PORTUGUES	UFPE			2	2
	MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA	HOSPITAL GETULIO VARGAS	UPE		1	1	2
FONOAUDIOLOGIA	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE		1	0	1
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CISAM	UPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	REAL HOSPITAL PORTUGUES	UFPE			1	1
NUTRIÇÃO	MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CUIDADO	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	ESPPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP		1	0	1
	MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS PETROLINA	UPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
ODONTOLOGIA	MULTIPROFISSIONAL TERAPIA INTENSIVA	REAL HOSPITAL PORTUGUES	UFPE			2	2
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
PSICOLOGIA	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	REAL HOSPITAL PORTUGUES	UFPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CUIDADO	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	ESPPE			2	2
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
SERVIÇO SOCIAL	MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA	REAL HOSPITAL PORTUGUES	UFPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA	HOSPITAL GETULIO VARGAS	UPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CUIDADO	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	ESPPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE		1	0	1
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM NEONATOLOGIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CISAM	UPE			1	1
TERAPIA OCUPACIONAL	MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA	HOSPITAL GETULIO VARGAS	UPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA	PROCAPE	UPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	UPE			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP		1	0	1



	MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
<b>PERFIL SAÚDE COLETIVA</b>							
<b>MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL</b>							
BIOMEDICINA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
ENFERMAGEM	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP	1		3	4
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	1	2
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE		1	1	2
	MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
FARMÁCIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
FISIOTERAPIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
FONOAUDIOLOGIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP		1	0	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
	MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
NUTRIÇÃO	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	0	1
	MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
ODONTOLOGIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	1	2
	ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP	1	2	9	12
PSICOLOGIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP			1	1
		SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP		1	0	1
SAÚDE COLETIVA	MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO	1	1	2	4
SERVIÇO SOCIAL	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
TERAPIA OCUPACIONAL	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RECIFE	IMIP			1	1
<b>PERFIL SAÚDE COLETIVA – REGIONALIZAÇÃO EM SAÚDE</b>							
<b>MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL</b>							
ENFERMAGEM	PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE REDES DE SAÚDE	AFOGADOS DA INGAZEIRA - X REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
		ARCOVERDE - VI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		CARUARU - IV REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GARANHUNS - V REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GOIANA - XII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		OURICURI - IX REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SALGUEIRO - VII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1

		SERRA TALHADA - XI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE	1		0	1
FARMÁCIA	PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE REDES DE SAÚDE	AFOGADOS DA INGAZEIRA - X REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		ARCOVERDE - VI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
		CARUARU - IV REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GARANHUNS - V REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GOIANA - XII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		OURICURI - IX REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SALGUEIRO - VII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SERRA TALHADA - XI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
FISIOTERAPIA	PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE REDES DE SAÚDE	AFOGADOS DA INGAZEIRA - X REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		ARCOVERDE - VI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		CARUARU - IV REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE	1		0	1
		GARANHUNS - V REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
		GOIANA - XII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		OURICURI - IX REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SALGUEIRO - VII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SERRA TALHADA - XI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
NUTRIÇÃO	PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE REDES DE SAÚDE	AFOGADOS DA INGAZEIRA - X REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		ARCOVERDE - VI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		CARUARU - IV REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
		GARANHUNS - V REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GOIANA - XII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		OURICURI - IX REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SALGUEIRO - VII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SERRA TALHADA - XI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
PSICOLOGIA	PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE REDES DE SAÚDE	AFOGADOS DA INGAZEIRA - X REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		ARCOVERDE - VI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
		CARUARU - IV REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GARANHUNS - V REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GOIANA - XII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
		OURICURI - IX REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SALGUEIRO - VII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SERRA TALHADA - XI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
SERVIÇO SOCIAL	PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE REDES DE SAÚDE	AFOGADOS DA INGAZEIRA - X REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		ARCOVERDE - VI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		CARUARU - IV REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
		GARANHUNS - V REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GOIANA - XII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE	1		0	1
		OURICURI - IX REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
		SALGUEIRO - VII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1

		SERRA TALHADA - XI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
TERAPIA OCUPACIONAL	PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE REDES DE SAÚDE	AFOGADOS DA INGAZEIRA - X REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		ARCOVERDE - VI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		CARUARU - IV REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GARANHUNS - V REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		GOIANA - XII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		OURICURI - IX REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
		SALGUEIRO - VII REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE		1	0	1
		SERRA TALHADA - XI REGIONAL DE SAÚDE	ESPPE			1	1
<b>PERFIL SAÚDE COLETIVA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
<b>MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL</b>							
ENTRADA LIVRE E AMPLA CONCORRÊNCIA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	CENTRO DE PESQUISA AGGEU MAGALHÃES	ESPPE	1	3	14	18
SAUDE COLETIVA	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE	1	3	8	12
	MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAUDE COLETIVA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	UPE		1	3	4

## INFORMAÇÕES GERAIS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

## COREMU- ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO (ESSPE)

**1. Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar com ênfase na Gestão do Cuidado do Hospital Regional Dom Moura - Garanhuns/PE**

Tem como instituição formadora a Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE). Objetiva formar especialistas em Atenção Hospitalar com ênfase em Gestão do Cuidado, tendo como foco o compartilhamento de saberes das diversas áreas da saúde, com vista a um atendimento hospitalar integral, realizado de forma interdisciplinar. As atividades práticas são desenvolvidas prioritariamente no âmbito hospitalar, todavia, é oportunizado ao profissional residente rodízios na Rede de Atenção à Saúde Regional, como em serviços da Atenção Básica e Gerência Regional de Saúde, permitindo uma visão ampliada da atenção à saúde.

**2. Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica - Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco**

Tem por objetivo formar enfermeiros obstetras para a atenção integral à mulher com ênfase ao ciclo gravídico-puerperal, de forma descentralizada e regionalizada, obedecendo aos princípios do Programa de Humanização em Saúde (PNH) e às Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento/OMS. As atividades práticas serão desenvolvidas nas maternidades de cinco regiões de Saúde: Limoeiro, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Salgueiro, além de serviços da Atenção Primária à Saúde, Programa Mãe Coruja Pernambucana e sede da Gerência Regional de Saúde. As atividades teóricas e teórico-práticas serão realizadas simultaneamente com o treinamento em serviço, e na ocasião da realização dos módulos teóricos, os profissionais residentes deverão se deslocar para a sede da Região de Saúde onde serão ministradas as aulas (deslocamento e estadia sob sua responsabilidade).

**3. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva/Fiocruz-PE – Instituto Aggeu Magalhães**

É desenvolvido pelo Departamento de Saúde Coletiva - NESC do Instituto Aggeu Magalhães (unidade localizada no Campus da UFPE), em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE), desde 1990. Tem por objetivo formar sanitaristas com visão geral (*lato sensu*), comprometidos com os princípios da Reforma Sanitária Brasileira, com vivência teórica e prática para uma atuação crítica e reflexiva (práxis) nos diversos espaços de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). O Programa oferece módulos teóricos, com aulas e atividades de pesquisa realizadas na própria instituição, intercaladas com atividades práticas nos serviços de saúde, prioritariamente nas secretarias municipais de saúde (Recife e outros municípios) e nos diversos setores da SES/PE.

**4. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Gestão de Redes de Saúde - Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE)**

Tem por objetivo formar sanitaristas com habilidades e competências para atuar em processos de gestão e estruturação de redes de saúde de forma regionalizada, interdisciplinar e integrada, articulada com os diferentes níveis de gestão e de atenção do Sistema Único de Saúde. O Programa será desenvolvido em oito Regionais de Saúde do estado de Pernambuco, (Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Caruaru, Garanhuns, Salgueiro, Serra Talhada, Ouricuri e Goiana). Cada Regional de Saúde contará com sete residentes das áreas de saúde com vagas neste edital, formando uma equipe multiprofissional. As atividades práticas serão desenvolvidas nas Gerências Regionais de Saúde, nos serviços da Atenção Básica, Hospital Regional e outros equipamentos sociais da Regional. Por ocasião da realização dos módulos teóricos os residentes deverão se deslocar para a sede da Região de Saúde nas quais serão ministradas as aulas, sendo o custeio de deslocamento e estadia de responsabilidade do profissional residente.

## COREMU-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

**1. Programa de Residência em Nutrição**

Hospital Barão de Lucena- HBL

Perfil: Hospitalar

Modalidade: Uniprofissional

As atividades práticas ocorrem nas diversas clínicas (Pediatria, Clínica Médica, Clínicas cirúrgicas, UTI Adulto e Pediátrica, Clínica Ginecológica e Obstétrica, Nefrologia e Banco de Leite) e no ambulatório de nutrição. No primeiro ano (R1), os residentes fazem os rodízios nas diversas enfermarias do hospital e na atenção básica.

Já no segundo ano (R2), os residentes desempenham suas atividades prioritariamente em 04 Clínicas as quais são escolhidas pelo próprio residente de acordo com o seu desempenho nas atividades práticas, teóricas e teórico-práticas durante o R1. O estágio optativo ocorre durante o R1 com duração de 1 mês e poderá acontecer em qualquer instituição hospitalar que se disponha a receber os residentes e atenda ao projeto pedagógico doméstico.

**2. Programa de Residência em Física Médica**

Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco – RHP

Modalidade: Uniprofissional

É desenvolvido na instituição executora e no Departamento de Energia Nuclear (DEN-UFPE), instituição formadora. O curso visa formar profissionais especialistas na área de física médica em radioterapia, capazes de atuar com competência na elaboração dos tratamentos radioterápicos, tanto no planejamento e cálculo da dose destes tratamentos; bem como desenvolver e executar programas para testes de aceite e controle da garantia da qualidade dos equipamentos de terapia disponíveis no serviço de radioterapia, segundo as normas e critérios internacionais. Os profissionais formados neste curso devem ser capazes de executar cálculos de blindagem de salas dos equipamentos de radioterapia, bem como atuar como supervisor de proteção radiológica da clínica de radioterapia.

**3. Programa de Nutrição**

Hospital dos Servidores do Estado- HSE

Modalidade: Uniprofissional

Aperfeiçoamento profissional de nutricionistas por meio de atividades práticas assistenciais, teórico-práticas e teóricas relacionadas à Nutrição e sua aplicação em setores como Serviço de Pronto-Atendimento (SPA), na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Clínica Médica, Geriatria, Oncologia, Cirurgia Vascular, Geral, Urologia, Ginecologia e pequenas cirurgias, Pediatria, Nefrologia, no ambulatório de nutrição e programas multidisciplinares (diabetes, hipertensão arterial, obesidade, doença pulmonar obstrutiva crônica e atenção domiciliar), além da atenção básica (NASF) e domiciliar (NAD).

**4. Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem em Ortopedia - Traumatologia**

Hospital Getúlio Vargas - HGV

Modalidade: Uniprofissional

É destinado a enfermeiros (as). Possui as áreas de concentração em Enfermagem Cirúrgica e em Traumatologia-Ortopedia. O residente do programa na área de concentração em enfermagem cirúrgica, ao concluir o programa, estará capacitado para atuar nas unidades de cirurgia geral, bloco cirúrgico e nas clínicas específicas de urologia, vascular e neurologia. O residente do programa na área de concentração enfermagem em traumatologia-ortopedia estará capacitado para atuar nas unidades clínicas de recuperação e cirúrgicas de traumatologia-ortopedia, emergência e bloco cirúrgico nas situações de trauma ortopédico.

**5. Programa de Residência Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde**

Centro Acadêmico de Vitória – CAV

Modalidade: Multiprofissional

É uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinada a diferentes profissões da área de saúde: Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Saúde Coletiva. O programa tem duração mínima de 02 (dois) anos em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária total de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, das quais 20% (1.152 horas) serão destinadas às atividades teóricas e 80% (4.608 horas) às atividades práticas e teórico-práticas. As atividades práticas e teórico-práticas dos profissionais de saúde residentes são desenvolvidas na Rede de Atenção à Saúde do município da Vitória de Santo Antão/PE. Para conclusão do Programa, o (a) profissional de saúde residente deverá cumprir toda carga horária teórica, teórico-prática e prática, apresentar artigo científico de forma escrita e oral e encaminhar o mesmo para periódico indexado.

**6. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família**

Centro de Ciência da Saúde – CCS/UFPE

Modalidade: Multiprofissional

Pretende que a partir da formação em serviço, os profissionais sejam capazes de refletir e planejar constantemente suas práticas, tendo como base o próprio trabalho cotidiano que requer articulação permanente com os princípios do SUS e da Atenção Básica. Tem como estratégias de ensino e aprendizagem a modalidade tutorial com a participação de docentes e preceptores, e as metodologias ativas que se baseiam na problematização como estratégia pedagógica. A operacionalização se dá pela integração Ensino-Serviço-Comunidade e os campos de prática se localizam nos distritos sanitários da cidade do Recife. Seus componentes curriculares se subdividem em: atividades teóricas com 1.152h (disciplinas, núcleos de saberes, ciclos de aprendizagens, grupo de pesquisa, construção do trabalho de conclusão da residência); atividades práticas com 3.456h (formação em serviço, estágios em rede, em gestão e optativo) e; atividades teórico-práticas com 1.152h (rede de saberes, planejamento, atividades de representação, extensão, atividades complementares). As disciplinas teóricas são coordenadas pelos tutores, sendo elas: Território e Saúde; Políticas de Saúde; Epidemiologia; Atenção Primária à Saúde e Núcleo Ampliado à Saúde da Família e Atenção Básica; Integralidade em Saúde; Políticas, Programas e Ações Prioritárias em Saúde; Planejamento em Saúde; Gestão de Serviços em Saúde; Educação Popular em Saúde; Promoção e Educação em Saúde; Práticas Integrativas e Cuidados em Saúde; Seminários de Pesquisa; Bioestatística; Metodologia da Pesquisa; Ética e Bioética.

**7. Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem em Nefrologia**

Hospital Barão de Lucena – HBL

Modalidade: Uniprofissional

Constitui uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, destinado ao enfermeiro, sob a forma de especialização, caracterizado por um treinamento em serviço, em regime de tempo integral, que funciona no Hospital Barão de Lucena da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), oferecendo 3 vagas para especialidade de Nefrologia e 4 vagas para a especialidade de Saúde da Mulher, após processo seletivo realizado pela SES-PE. Período de realização é de 2 anos com Carga Horária total de 5.760 horas, sendo distribuídas em 1.152 horas de Teórica e Teórico-Prático e 4.608 horas Prática.

**8. Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem em Saúde da Mulher**

Constitui uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, destinado ao enfermeiro, sob a forma de especialização, caracterizado por um treinamento em serviço, em regime de tempo integral, que funciona no Hospital Barão de Lucena da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), oferecendo 3 vagas para especialidade de Nefrologia e 4 vagas para a especialidade de Saúde da Mulher, após processo seletivo realizado pela SES-PE. Período de realização é de 2 anos, com carga horária total de 5.760 horas, sendo distribuídas em 1.152 horas de Teórica e Teórico-Prática e 4.608 horas Prática.

**9. Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem em Cirúrgica**

Hospital Getúlio Vargas - HGV

Modalidade: Uniprofissional

É destinado a enfermeiros (as). Possui as áreas de concentração em Enfermagem Cirúrgica e em Traumatologia-Ortopedia. O residente do programa na área de concentração em enfermagem cirúrgica, ao concluir o programa, estará capacitado para atuar nas unidades de cirurgia geral, bloco cirúrgico e nas clínicas específicas de urologia, vascular e neurologia. O residente do programa na área de concentração enfermagem em traumatologia-ortopedia estará capacitado para atuar nas unidades clínicas de recuperação e cirúrgicas de traumatologia-ortopedia, emergência e bloco cirúrgico nas situações de trauma ortopédico.

#### **10. Programa Residência Multiprofissional Terapia Intensiva Real Hospital Português – RHP**

**Modalidade: Multiprofissional**

Tem por finalidade formar profissionais de saúde por meio do aprimoramento prático com educação em serviço, para atuar na área de Terapia Intensiva, fundamentados nos princípios e diretrizes propostos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com alta qualificação para entender e trabalhar em Terapia Intensiva de forma multiprofissional, com visão crítica, humanística e técnica. O programa destina-se às categorias profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia e Psicologia. Espera-se que ao concluir o programa, o residente tenha desenvolvido o raciocínio crítico, atividades éticas e domínio das competências, habilidades, qualificação profissional e capacidade de desenvolvimento do trabalho em equipe multiprofissional, além de condições de atuar em pesquisa, desenvolvendo estudos científicos inovadores de elevada qualidade que possam contribuir para o desenvolvimento técnico-científico da assistência à saúde.

#### **11. Programa Residência Multiprofissional Terapia Intensiva UFPE/UNIMED UNIMED**

**Modalidade: Multiprofissional**

Programa de Residência Multiprofissional (enfermagem, fisioterapia e farmácia), visando formar recursos humanos qualificados para atuação na área de conhecimento em Terapia Intensiva, com enfoque no Cuidado Crítico, tendo como proponentes a UFPE e a Unimed Recife, interagindo com os hospitais da rede própria e outras unidades hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde, de caráter estadual, proporcionando um cenário amplo e diversificado para formação de recursos humanos voltados à atenção e assistência do paciente crítico ao longo do ciclo da vida..

### **COREMU- UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)**

#### **1. Programa de Residência em Enfermagem em Emergência Geral**

**Perfil: Atenção Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

A Residência em Área Profissional Enfermagem em Urgência e Emergência tem como objetivo formar enfermeiros com conhecimentos técnico-científicos, raciocínio crítico-reflexivo, orientado para segurança do cuidado ao paciente e trabalho em equipe, e comprometidos com a qualidade da atenção à saúde prestada no país. Através de um regime de dedicação exclusiva, com duração de 24 meses, com carga horária total de 5.760 horas, sendo 80% voltadas para a prática em serviço (4.608 horas) e 20% teórico-práticas (1.152 horas). A carga horária é cumprida em jornada de 60 horas e uma folga semanal, programadas em calendário disponibilizado mensalmente e atendendo à diretoria da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS - MEC <http://portal.mec.gov.br> e Resolução nº7/2018 do Conselho Universitário da Univasf. Regimento [https://portais.univasf.edu.br/prppqi/pos-graduacao/resolucao-no-07\\_2018-regimento-coremu-output.pdf](https://portais.univasf.edu.br/prppqi/pos-graduacao/resolucao-no-07_2018-regimento-coremu-output.pdf).

#### **2. Programa de Residência Multiprofissional em Intensivo**

**Perfil: Atenção Hospitalar**

A Residência Multiprofissional em Intensivo tem como objetivo especializar profissionais da área da saúde em terapia intensiva em adultos, com foco na atenção integrada, valorizando a perspectiva biopsicossocial e ampliando o conceito e a prática da integralidade da atenção à saúde. O programa ainda favorece a experiência de abertura recíproca e de comunicação entre conhecimentos, de modo a constituir um processo interprofissional e transdisciplinar que favoreça o diálogo contínuo entre os diferentes saberes, promovendo, desta forma, a construção coletiva de novos conhecimentos. Através de um regime de dedicação exclusiva, com duração de 24 meses, com carga horária total de 5.760 horas, sendo 80% voltadas para a prática em serviço (4.608 horas) e 20% teórico-práticas (1.152 horas). A carga horária é cumprida em jornada de 60 horas e uma folga semanal, programadas em calendário disponibilizado mensalmente e atendendo à diretoria da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS - MEC <http://portal.mec.gov.br> e Resolução nº7/2018 do Conselho Universitário da Univasf. Regimento [https://portais.univasf.edu.br/prppqi/pos-graduacao/resolucao-no-07\\_2018-regimento-coremu-output.pdf](https://portais.univasf.edu.br/prppqi/pos-graduacao/resolucao-no-07_2018-regimento-coremu-output.pdf).

#### **3. Programa Residência Multiprofissional em Saúde Mental**

**Perfil: Atenção à Saúde Mental**

A Residência Multiprofissional em Saúde Mental compreende a área de conhecimento especializado em Saúde Mental, abrange a gestão, a atenção individual e coletiva, a formação e a participação social nos termos do Sistema Único de Saúde, na perspectiva da reforma psiquiátrica brasileira e da IV Conferência Nacional de Saúde Mental/Intersetorial. Envolve circulação e permanência na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) regional. Através de um regime de dedicação exclusiva, com duração de 24 meses, com carga horária total de 5.760 horas, sendo 80% voltadas para a prática em serviço (4.608 horas) e 20% teórico-práticas (1.152 horas). A carga horária é cumprida em jornada de 60 horas e uma folga semanal, programadas em calendário disponibilizado mensalmente e atendendo à diretoria da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS - MEC <http://portal.mec.gov.br> e Resolução nº7/2018 do Conselho Universitário da Univasf. Regimento [https://portais.univasf.edu.br/prppqi/pos-graduacao/resolucao-no-07\\_2018-regimento-coremu-output.pdf](https://portais.univasf.edu.br/prppqi/pos-graduacao/resolucao-no-07_2018-regimento-coremu-output.pdf).

### **COREMU- SECRETARIA DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES / COREMU JABOATÃO DOS GUARARAPES**

#### **1. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família de Jaboatão dos Guararapes**

**Perfil: Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde**

**Modalidade: Multiprofissional**

Através do Fundo Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes (Secretaria Municipal de Saúde), oportuniza a atuação do residente nas Unidades de Saúde da Família e Rede de Atenção à Saúde com suporte de preceptores e tutores. Prevê atividades teóricas, podendo ser realizadas na região metropolitana, nas instituições parceiras através do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPE) municipal. A Secretaria de Saúde prioriza a inserção dos residentes em atividades de promoção à saúde e educação em saúde, conectando-os com a rede através dos princípios da educação permanente.

### **COREMU – UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)**

#### **1. Programa de Residência em Enfermagem em Infectologia**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital Universitário Oswaldo Cruz**

**Modalidade: Uniprofissional**

Tem como objetivo capacitar o profissional enfermeiro nas áreas de doenças transmissíveis. Este programa se propõe a preparar o residente para execução de ações de vigilância em saúde, detecção a investigação epidemiológica de casos, epidemias e surtos. No cenário das infecções relacionadas à assistência à saúde, observar avanços técnicos científicos, procedimentos invasivos, diagnósticos terapêuticos e uso de antibióticos de amplo. Espectro exigindo do profissional competência para prevenir e controlar infecções.

#### **2. Programa de Residência em Oncologia**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital Universitário Oswaldo Cruz**

**Modalidade: Uniprofissional**

Visa contribuir para que o enfermeiro atue em oncologia com conhecimentos, habilidades e atitudes específicas, tornando-o apto a desenvolver ações sistematizadas de enfermagem junto ao paciente com câncer na manipulação de quimioterápicos, em radioterapia, na identificação de riscos ocupacionais, na utilização de medidas de controle de infecção hospitalar e de gerenciamento de recursos materiais e humanos, no desempenho de ações de pesquisa em saúde e na assistência domiciliar, em cuidados paliativos.

#### **3. Programa de Residência em Enfermagem Psiquiátrica**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - Hospital Ulisses Pernambucano (HUP)**

**Modalidade: Uniprofissional**

Forma profissionais para atuação na rede de atenção à psiquiatria/saúde mental, capacitando-os para atuar nas áreas que vão desde assistência ao usuário na rede comunitária de saúde, passando por medidas de promoção à saúde, prevenção de agravos e as intervenções assistenciais, propriamente dita, para aqueles que deliberadamente adoecem do ponto de vista psíquico, preparando-os para atividades gerenciais de serviços de psiquiatria/saúde mental e a refletir e intervir nas políticas públicas para melhoria da assistência global. Além disso, são estimulados à produção científica em atividades de pesquisa e extensão universitária.

#### **4. Programa de Residência em Enfermagem em Cardiologia**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital Agamenon Magalhães**

**Modalidade: Uniprofissional**

Tem por objetivo proporcionar aos enfermeiros habilidades e competências para prestar assistência aos pacientes com cardiopatias; desenvolver conhecimentos técnico-científicos gerenciais e humanísticos bem como a investigação científica no campo da Enfermagem cardiológica. Proporciona contribuir com a melhoria da assistência de Enfermagem e no fortalecimento dos princípios do Sistema Único de Saúde. Oferece ao residente o curso de capacitação pedagógica habilitando-o para exercer atividades de ensino. Os estágios são realizados em diferentes ambientes: enfermarias, unidades de emergência, unidades de terapia intensiva em cardiologia, ambulatório, laboratório de hemodinâmica, unidades de cardiopatias específicas e atendimento domiciliar.

#### **5. Programa de Residência de Enfermagem em Clínica e Cirúrgica**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital Agamenon Magalhães**

**Modalidade: Uniprofissional**

Tem por objetivo proporcionar aos enfermeiros habilidade e competência para prestar assistência aos pacientes com patologias clínicas e cirúrgicas; desenvolver conhecimentos técnico-científico, gerenciais e humanísticos bem como a investigação científica no campo da Enfermagem Clínica e Cirúrgica. Contribuir com a melhoria da assistência de Enfermagem bem como o fortalecimento dos princípios do Sistema Único de Saúde. Oferece ao residente o curso de Capacitação Pedagógica habilitando-o para exercer atividades de ensino. Os estágios são realizados em diferentes ambientes: unidades de emergência, unidades de terapia intensiva, ambulatório, home care, enfermaria clínica e cirúrgica, bloco cirúrgico e atuação na atenção primária nas Unidades de Saúde da Família.

#### **6. Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital Agamenon Magalhães**

**Modalidade: Uniprofissional**

Tem o objetivo formar para prestação da assistência na atenção integral à saúde da mulher nas ações de promoção, proteção e recuperação executada nos níveis da rede básica e alta complexidade de forma humanizada, contribuindo para a melhoria da assistência e o fortalecimento dos princípios do SUS. Oferece ao residente o curso de Capacitação Pedagógica treinando-o para exercer atividades de ensino. Os estágios são realizados em diferentes ambientes: triagem e emergência obstétrica, enfermaria de gestação patológica, alojamento conjunto, enfermaria de ginecologia, serviço de pré-natal e pós-natal, banco de leite, bloco obstétrico e sala de parto de baixo risco e serviço de atendimento de violência contra a mulher.

#### **7. Programa de Residência em Enfermagem em Hematologia e Hemoterapia**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e HEMOPE**

**Modalidade: Uniprofissional**

O objetivo do programa é formar enfermeiros especialistas na área de hematologia e hemoterapia, com visão humanista, qualificado para atuar no ensino, pesquisa, gestão e no atendimento integral aos pacientes oncohematológicos, submetidos à transplante de medula óssea e doadores de sangue em uma perspectiva interdisciplinar, de acordo com os princípios do SUS. O curso é oferecido no HEMOPE que dispõe de enfermarias de adultos e de crianças; SPA; UTI; Banco de Sangue e Serviço de Hemoterapia especializado onde se realiza aférese terapêutica/não-terapêutica e imunofenotipagem sanguínea; ambulatório de quimioterapia e de realização de mielograma e biópsia de medula óssea. O estágio externo é realizado em serviço de transplante de medula óssea, serviço de hemoterapia e de oncohematologia conveniados.

#### **8. Programa de Residência em Enfermagem Pré-Hospitalar**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e SAMU - Prefeitura do Recife**

**Modalidade: Uniprofissional**

O programa objetiva formar enfermeiros especialistas com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificado para atuar no atendimento integral ao paciente em situações de urgência e emergência em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências no seu componente pré-hospitalar fixo e móvel, com base no rigor científico e intelectual, pautado em princípios éticos, conhecedor dos diferentes cenários da rede de saúde, promovendo a consolidação do SUS. No primeiro ano os rodízios incluem serviços do pré-hospitalar fixo e no segundo ano no pré-hospitalar móvel realizado no SAMU Metropolitano do Recife.

#### **9. Programa de Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital da Restauração (HR)**

**Modalidade: Uniprofissional**

Permite a formação de profissionais enfermeiros habilitados para atuar em bloco cirúrgico, sala de recuperação pós-anestésicas e Central de Material e Esterilização (CME). A proposta pedagógica contempla atividades práticas e teóricas que propicie o desenvolvimento de saberes necessários à formação de profissionais críticos e reflexivos, além de incentivar a participação em eventos científicos. Os rodízios ocorrem no HR e também em outros serviços de saúde como, PROCAPE, CISAM, IMIP. A avaliação é global e contínua, em três dimensões: frequência, avaliação modular e trabalho de conclusão de curso (TCC), totalizando carga horária de 5.760 horas.

#### **10. Programa de Residência em Enfermagem em Imagem por Diagnóstico**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital da Restauração**

**Modalidade: Uniprofissional**

É pioneiro em Pernambuco e no Nordeste, criado na perspectiva de atender uma nova frente de trabalho, suprimindo uma carência da rede de atenção à saúde. Propõe a formação de profissionais enfermeiros habilitados para atuar em serviços de endoscopia digestiva, hemodinâmica, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear. A proposta pedagógica contempla atividades práticas e teóricas que propicie o desenvolvimento de saberes necessários à formação de profissionais críticos e reflexivos, além de incentivar a participação em eventos científicos. Os rodízios ocorrem no HR e também em outros serviços de saúde como, PROCAPE, IMIP. A avaliação é global e contínua, em três dimensões: frequência, avaliação modular e trabalho de conclusão de curso (TCC), totalizando carga horária de 5.760 horas.

#### **11. Programa de Residência em Enfermagem em UTI**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital da Restauração**

**Modalidade: Uniprofissional**

Permite a formação de profissionais enfermeiros habilitados para atuar em UTI geral, UTI coronária, UTI pediátrica. A proposta pedagógica contempla atividades práticas e teóricas que propicie o desenvolvimento de saberes necessários à formação de profissionais críticos e reflexivos, além de incentivar a participação em eventos científicos. Os rodízios ocorrem no HR e também em outros serviços de saúde como PROCAPE, CISAM, IMIP. A avaliação é global e contínua, em três dimensões: frequência, avaliação modular e trabalho de conclusão de curso (TCC), totalizando carga horária de 5.760 horas.

#### **12. Programa de Residência em Enfermagem em Emergência Geral**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital da Restauração**

**Modalidade: Uniprofissional**

Permite a formação de profissionais enfermeiros habilitados para atuar em emergência clínica e do trauma, de adultos e pediatria. A proposta pedagógica contempla atividades práticas e teóricas que propicie o desenvolvimento de saberes necessários à formação de profissionais críticos e reflexivos, além de incentivar a participação em eventos científicos. Os rodízios ocorrem no HR e também em outros serviços de saúde como PROCAPE, SAMU, CEATOX, UPA. A avaliação é global e contínua, em três dimensões: frequência, avaliação modular e trabalho de conclusão de curso (TCC), totalizando carga horária de 5.760 horas.

#### **13. Programa de Residência em Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Hospital da Restauração**

**Modalidade: Uniprofissional**

Foi pioneiro em Pernambuco e no Nordeste e permite a formação de profissionais enfermeiros habilitados para atuar em neurologia e neurocirurgia, atendendo a diferentes grupos etários. A proposta pedagógica contempla atividades práticas e teóricas que propiciam o desenvolvimento de saberes necessários à formação de profissionais críticos e reflexivos, além de incentivar a participação em eventos científicos. Os rodízios ocorrem no HR, nas clínicas de neurologia e neurocirurgia, ambulatórios de esclerose múltipla, neurocirurgia funcional, na unidade de suporte avançada da neurocirurgia e hemodinâmica.

#### **14. Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM)**

**Modalidade: Uniprofissional**

Tem o objetivo de formar enfermeiros para prestar assistência na atenção integral à saúde da mulher nas ações de promoção, proteção e recuperação, executadas nos níveis da rede básica e alta complexidade de forma humanizada, contribuindo para a melhoria da assistência e o fortalecimento dos princípios do SUS. Os estágios são realizados em diferentes ambientes: triagem e emergência obstétrica, enfermaria de gestação patológica, alojamento conjunto, enfermaria de ginecologia, serviço de pré-natal e pós-natal, banco de leite, bloco obstétrico e sala de parto de baixo risco e serviço de atendimento de violência contra a mulher.

#### **15. Programa de Residência em Enfermagem em Cardiologia**

**Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças e Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (PROCAPE)**

**Modalidade: Uniprofissional**

Tem por objetivo proporcionar aos enfermeiros habilidade e competência para prestar assistência aos pacientes com cardiopatias; desenvolver conhecimentos técnico-científico, gerenciais e humanísticos bem como a investigação científica no campo da Enfermagem cardiológica. Proporciona contribuir com a melhoria da assistência de Enfermagem e no fortalecimento dos princípios do Sistema Único de Saúde. Oferece ao residente o curso de Capacitação Pedagógica habilitando-o para exercer atividades de ensino. Os estágios são realizados em diferentes ambientes: enfermarias, unidades de emergência, unidades de terapia intensiva em cardiologia, ambulatório, laboratório de hemodinâmica, unidades de cardiopatias específicas e atendimento domiciliar.

#### **16. Programa de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva**

**Universidade de Pernambuco e Hospital Agamenon Magalhães – Campus Petrolina**

**Modalidade: Uniprofissional**

O residente de fisioterapia tem como área de atuação a Unidade de Terapia Intensiva, com perfis diferentes de pacientes, abordando as áreas cardiopulmonares, neurológicas, pediátricas e neonatais. A residência proporciona experiência profissional pela oportunidade de realizar procedimentos essenciais à prática e exercício da profissão, além de amadurecer a prática baseada em evidência através da educação continuada e supervisionada em serviço. A capacitação, atualização e aperfeiçoamento nos aspectos teóricos e práticos permite o desenvolvimento do diagnóstico cinesiológico, e de projetos terapêuticos voltados aos pacientes portadores de lesões e/ou doenças graves e instáveis.

#### **17. Programa de Residência em Fisioterapia Hospitalar com Ênfase em Cardiopulmonar – CAMPUS PETROLINA**

**Modalidade: Uniprofissional**

Tem como objetivo a formação do fisioterapeuta especialista para o atendimento em diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde, tanto individual como coletivo, em ambiente hospitalar sob a forma de treinamento supervisionado em serviço com dedicação exclusiva. A formação do fisioterapeuta será baseada na prática baseada em evidência científica a fim de nortear o profissional a escolher os mais promissores métodos e técnicas de avaliação e intervenção terapêutica em fisioterapia para a melhor tomada de decisão clínica. As atividades serão desenvolvidas em serviços de saúde do município de Petrolina, em escalas de trabalho de 6, 8 e 12 horas semanais, inclusive em finais de semana, totalizando 60 horas semanais de atividades.

#### **18. Programa de Residência em Farmácia em Planejamento e Gestão de Serviços Farmacêuticos**

**Instituto de Ciências Biológicas e Hospital da Restauração**

**Modalidade: Uniprofissional**

Na Residência em Farmácia, o profissional farmacêutico tem a oportunidade de conhecer e aprimorar seus conhecimentos nas mais diversas áreas dentro de um Hospital: CAF, Farmácia Central e Satélites, Manipulação de Oncológicos e Nutrição Parenteral, Farmácia Clínica, Suprimentos de medicamentos e Produtos para saúde, entre outros. As horas dedicadas são sem dúvidas essenciais a construção de um profissional apto a necessidade atual. A residência funciona com carga horária semanal de 60 horas e atividades teóricas e teórico-práticas são incentivadas, conforme projeto pedagógico.

#### **19. Programa de Residência em Farmácia em Planejamento e Gestão de Serviços Farmacêuticos**

**Instituto de Ciências Biológicas e Hospital HEMOPE**

**Modalidade: Uniprofissional**

Na Residência em Farmácia, o profissional farmacêutico tem a oportunidade de conhecer e aprimorar seus conhecimentos nas mais diversas áreas dentro de um Hospital especializado em hemoterapia, envolvendo CAF, Farmácia Central e Satélites, Manipulação de Oncológicos e Nutrição Parenteral, Farmácia Clínica, Suprimentos de medicamentos e Produtos para saúde, entre outros. A residência funciona com carga horária semanal de 60 horas e atividades teóricas e teórico-práticas são incentivadas, conforme projeto pedagógico.

#### **20. Programa de Residência em Cirurgia Buco Maxilo Facial**

**Faculdade de Odontologia de Pernambuco e Hospital Universitário Oswaldo Cruz**

**Modalidade: Uniprofissional**

Tem por objetivo geral qualificar o cirurgião-dentista na Especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial através de treinamento em serviço ambulatorial e hospitalar, com formação de três anos de dedicação exclusiva. Trata doenças e tumores da boca; corrige anomalias faciais (assimetrias); cuida dos enxertos para reposição de osso perdido ou atrofiado na boca; podendo também realizar implantes dentários. Dores faciais (na ATM) e problemas de apneia do sono também estão dentro da área de atuação. Tem formação complementar em cirurgia de cabeça e pescoço, infectologia,

anestesiologia e cirurgia plástica. O programa conta com uma equipe de Especialistas, Mestres e Doutores em Cirurgia Buco Maxilo Facial e áreas correlatas, com formação científica e técnica fortalecida na especialidade.

**21. Programa de Residência em Cirurgia BucoMaxiloFacial**  
**Faculdade de Odontologia de Pernambuco e Hospital Regional do Agreste – UPE**  
**Modalidade: Uniprofissional**

Possui 9 anos de funcionamento e já formou especialistas de diversos estados do Nordeste. Tem por objetivo geral qualificar o cirurgião-dentista na Especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial através de treinamento em serviço ambulatorial e hospitalar, com formação de três anos de dedicação exclusiva. Durante a formação, o residente receberá treinamento nas áreas de traumatologia, cirurgia da ATM, patologias, cirurgia buco-dental, reconstruções maxilo-faciais e cirurgia ortognática. Também, a residência dispõe de rodízios nas especialidades de cirurgia de cabeça e pescoço, otorrinolaringologia e cirurgia buco-dental, este no Centro de Especialidade Odontológica. O corpo de preceptores é composto por mestres e doutores.

**22. Programa de Residência em Cirurgia BucoMaxiloFacial**  
**Faculdade de Odontologia de Pernambuco e Hospital Getúlio Vargas**  
**Modalidade: Uniprofissional**

Possui como público alvo Cirurgiões-Dentistas que desejem realizar uma imersão em tempo integral e dedicação exclusiva nesta Especialidade Odontológica, com ênfase em procedimentos de baixa, média e alta complexidade. As atividades teóricas e práticas são desenvolvidas no próprio hospital e em instituições conveniadas com o SUS, de forma que o Residente tem a oportunidade de ter uma formação profunda em diversos aspectos da área.

**23. Programa de Residência em Cirurgia Buco Maxilo Facial**  
**Faculdade de Odontologia de Pernambuco e Hospital da Restauração**  
**Modalidade: Uniprofissional**

Possui como público alvo Cirurgiões-Dentistas que desejem realizar uma imersão em tempo integral e dedicação exclusiva nesta Especialidade Odontológica, com ênfase em procedimentos de baixa, média e alta complexidade. As atividades teóricas e práticas são desenvolvidas no próprio hospital e em instituições conveniadas com o SUS, de forma que o Residente tem a oportunidade de ter uma formação profunda em diversos aspectos da área.

**24. Programa de Residência em Odontologia com Enfoque em Oncologia**  
**Faculdade de Odontologia de Pernambuco e Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/Hospital de Câncer de Pernambuco (FOP/HCP)**  
**Modalidade: Uniprofissional**

Visa a formação do Cirurgião-Dentista para o atendimento de pacientes oncológicos, em nível hospitalar e ambulatorial, capacitando-os no atendimento pré, trans e pós tratamento antineoplásico. Tal programa desenvolve atividades teórico-práticas na assistência ao paciente oncológico, possibilitando a integralidade da assistência à saúde destes pacientes.

**25. Programa de Residência em Odontologia Hospitalar com Enfoque em Oncologia**  
**Instituto de Ciências Biológicas e Hospital Universitário Oswaldo Cruz**  
**Modalidade: Uniprofissional**

Constitui espaço destinado à especialização de cirurgiões-dentistas, a fim de capacitá-los na área da Oncologia e, se norteia pelas práticas da proposta pedagógica ativa, tendo por eixo o processo de ensino/trabalho em Odontologia. Tal proposta deverá incrementar iniciativas metodológicas-assistenciais que possibilitem a sedimentação do saber-fazer, mais resolutivas, mais éticas e mais humanizadas na assistência ao paciente oncológico, possibilitando a integralidade do cuidado, em âmbito hospitalar, domiciliar e ambulatorial, para garantir habilidades e competências e contribuir juntamente com as demais profissões para a qualidade de vida dos pacientes oncológicos.

**26. Programa de Residência em Nutrição**  
**Instituto de Ciências Biológicas e Hospital Universitário Oswaldo Cruz**  
**Modalidade: Uniprofissional**

Os Nutricionistas Residentes atuam em plantões de 12 e 6h/dia, com finais de semana (60 h/semanais). As atividades desenvolvidas compreendem: avaliação do estado nutricional, prescrição dietética, evolução no prontuário da assistência dietoterápica prestada; sistematização e planejamento do atendimento e condutas de nutrição, uso de suplementos, suporte nutricional enteral e parenteral e supervisão da oferta das dietas, assistência nutricional aos usuários ambulatoriais e visitas clínicas. Inclui atividades teóricas, com estímulo à realização de pesquisa na área, compreendendo a importância da produção científica na qualificação da assistência. É parte das atividades a supervisão de estagiários conforme entendimento que o trabalho cotidiano nos serviços de saúde é formador para profissão. O PROCAPE é campo de prática para os residentes.

**27. Programa de Residência em Nutrição**  
**Instituto de Ciências Biológicas e Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (PROCAPE)**  
**Modalidade: Uniprofissional**

Os Nutricionistas Residentes atuam em plantões de 12 e 6h/dia, inclusive finais de semanas. As atividades desenvolvidas compreendem: avaliação nutricional, prescrição dietética, evolução no prontuário da assistência dietoterápica; sistematização e planejamento do atendimento e condutas de nutrição, uso de suplementos, suporte nutricional enteral e parenteral e supervisão da oferta das dietas, assistência nutricional aos usuários ambulatoriais e visitas clínicas. Inclui atividades teóricas, além do estímulo à implementação de projetos de pesquisa, compreendendo a importância da produção científica na qualificação da assistência. É parte das atividades a supervisão de estagiários permitindo que o trabalho cotidiano no serviço de saúde seja formador para profissão. Embora a formação ocorra em um serviço de cardiologia, os residentes são formados em Nutrição Clínica e atuam também no Hospital Universitário Oswaldo Cruz.

**28. Programa de Residência em Nutrição**  
**Instituto de Ciências Biológicas e Hospital da Restauração**  
**Modalidade: Uniprofissional**

Tem como objetivo formar Nutricionistas, em plantões de 12h e 6h/dia, inclusive finais de semanas. As atividades desenvolvidas compreendem: avaliação nutricional, prescrição dietética, evolução da assistência dietoterápica, sistematização e planejamento do atendimento e condutas em nutrição; uso de suplementos, suporte nutricional enteral e parenteral, supervisão da oferta das dietas, visitas clínicas e atividades teóricas que visam a formação, conforme projeto pedagógico. Além disso, há o estímulo ao desenvolvimento de extensão e pesquisa na área de Nutrição, compreendendo a importância da produção científica na qualificação da assistência. As atividades são desenvolvidas em todas as clínicas do Hospital da Restauração.

**29. Programa de Residência em Saúde Coletiva**  
**Faculdade de Ciências Médicas (FCM)**  
**Modalidade: Multiprofissional**

Tem como objetivo especializar profissionais da área de saúde, numa visão crítica e abrangente que permita compreender os determinantes sociais do processo saúde-doença e da organização dos serviços de saúde e desenvolver práticas de saúde coletiva nos níveis local, regional e central. Os residentes desenvolvem atividades práticas, estágio em docência e atividades de pesquisa. Atuam nos serviços de saúde (Políticas de Saúde, Vigilância à Saúde, Educação em Saúde, Planejamento e Gestão e Desenvolvimento social) e desenvolvem atividades específicas de planejamento e gestão de serviço de saúde em nível municipal. No segundo ano, atuam 6 meses em área de concentração de escolha do residente – dentro das áreas de abrangência do Programa; 3 meses em estágio opcional; por 2 meses desenvolvem atividades no serviço de saúde onde coletam dados para desenvolvimento da monografia.

**30. Programa de Residência Multiprofissional em Cardiologia**  
**FENSG-PROCAPE**  
**Modalidade: Multiprofissional**

É concebido dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, visando à realidade local e regional quanto ao atendimento de saúde dos usuários em Pernambuco. Tem como objetivo especializar profissionais enfermeiros, psicólogos e terapeutas ocupacionais através da formação em serviço, para atuar em equipe de forma interdisciplinar e resolutiva, no âmbito da cardiologia, além de implementar projetos de pesquisa na área da atenção à saúde, com concentração em cardiologia compreendendo a importância da produção científica na qualificação e implementação de novas tecnologias em saúde.

**31. Programa de Residência em Cuidados Paliativos**  
**Instituto de Ciências Biológicas e Hospital Universitário Oswaldo Cruz(HUOC)**  
**Modalidade: Multiprofissional**

Desenvolve-se por meio da atuação do residente nos diferentes níveis de complexidade em saúde no âmbito do SUS, atuando de forma multiprofissional e interdisciplinar no domicílio, enfermarias e ambulatórios do HUOC e Atenção Básica, no atendimento em Cuidados Paliativos a pessoas portadoras de doenças crônicas que ameaçam a vida. Os residentes atuam em equipe, buscando compreender o sujeito de forma singular, como ele interage diante da vida, do processo de adoecer e do morrer, atuando nas dimensões físicas, sociais, psíquicas e espirituais do sujeito, buscando ofertar qualidade aos dias de vidas destes pacientes e apoio aos seus familiares. Os profissionais que integram o programa são: assistente social, enfermeiro, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, farmacêuticos, nutricionista, psicólogos, cirurgiões-dentistas e terapeutas ocupacionais.

**32. Programa de Residência Multiprofissional em Urgência, Emergência e Trauma do**  
**Instituto de Ciências Biológicas e Hospital Getúlio Vargas (HGV)**  
**Modalidade: Multiprofissional**

Tem como objetivo capacitar os residentes de Biomedicina, Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem e Serviço Social para atuar em equipe interdisciplinar na assistência hospitalar em Urgência, Emergência e Trauma, no cenário do apoio diagnóstico e terapêutico na perspectiva da rede de saúde pública do SUS. O programa conta com vários cenários de prática do HGV, além do acesso a outros serviços componentes, ampliando a percepção e capacitando o profissional para atuar em todos os níveis de complexidade de rede assistencial em urgência, emergência e trauma do Estado.

**33. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental com Ênfase no Cuidado do Usuário e da Família**  
**CAMPUS GARANHUNS**  
**Modalidade: Multiprofissional**

Tem como objetivo capacitar e instrumentalizar profissionais formados em Psicologia, Serviço Social e Enfermagem para prestar assistência na área de saúde mental, em concordância com as Políticas Públicas de Saúde. Essa capacitação será fundamentada no ensino-aprendizagem por meio de prática supervisionada, em teorias e práticas baseadas em evidências e em estudos e métodos validados no país, fazendo pontes de conexões com o curso de Psicologia da Universidade de Pernambuco e o Mestrado Profissional em Práticas e Inovação em Saúde Mental, vinculando-os a diversos campos de atuação como o CAPS, NASF, CREAS, Residência terapêutica, Hospital Regional, V Regional de Saúde e serviço ambulatorial.

**34. Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia**  
**FENSG-CISAM**  
**Modalidade: Multiprofissional**

Tem como objetivo especializar profissionais para atuação com visão humanista, reflexiva e crítica em uma perspectiva inter e transdisciplinar tomando como referência os princípios da integralidade do cuidado, trabalho em equipe, ética e humanização. As mortes relacionadas ao componente neonatal ainda permanecem com elevada prevalência e correspondem a cerca de 50% dos óbitos infantis, e assim a qualificação técnico-científica de profissionais no campo da neonatologia com formação multiprofissional permitirá que diferentes profissões dialoguem e entendam sua intercomplementariedade e a melhor maneira de trabalhar juntos em benefício da melhoria da qualidade do cuidado prestado ao recém-nascido e a família.

### **35. Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família**

**Universidade de Pernambuco**

**Modalidade: Multiprofissional**

A Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade de Pernambuco (RMISF/UPE) iniciou sua primeira turma em 05 de novembro de 2008, passando a atuar em conjunto com a Residência em Medicina de Família e Comunidade, que havia começado em março de 2007. Resulta de uma parceria interna, dentro da UPE, da Faculdade de Ciências Médicas, Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças, Instituto de Ciências Biológicas, Hospital Universitário Oswaldo Cruz, Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco, Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros e a Faculdade de Odontologia de Pernambuco e Escola Superior de Educação Física. Tem como objetivo formar profissionais em nível de pós-graduação, através da modalidade residência multiprofissional em saúde, com treinamento em serviço sob supervisão, para atuar na atenção primária à saúde, sob a ótica do modelo de atenção à Saúde da Família, visando o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde. Nestes 10 anos atua junto à Secretaria de Saúde do Recife o que nos gabarita a propor a continuidade da residência, com profissionais das diversas áreas da Estratégia Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos três distritos sanitários de referência da UPE (Distritos II, III e VII), atuando em seis unidades de saúde da família e com dois NASF. Como metodologia de ensino, privilegia a integração teórico-prática, em uma perspectiva problematizadora, crítica e vivencial. Os módulos teóricos oferecidos pelo curso têm uma perspectiva de transversalidade no sentido de dialogarem entre si, sobretudo nos espaços de avaliação, cuidado e discussão de casos.

### **36. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental**

**SES/UPE**

**Modalidade: Multiprofissional**

Tem como objetivo especializar profissionais para atuar de forma interprofissional, crítica e propositiva no âmbito técnico, ético e político na Rede de Atenção Psicossocial, assegurando os princípios do SUS e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial. A concepção teórico-metodológica da Residência está ancorada na construção de conhecimento mediante uma prática vivenciada no campo territorial: o fazer clínico numa perspectiva ampliada e de rede. Cenários de prática: Rede de Atenção Psicossocial do município de Recife e/ou do Cabo de Santo Agostinho, além da realização de estágio estratégico em áreas prioritárias da Política de Saúde Mental. A escolha do município de atuação do residente se dá por preferência, de acordo com a ordem de classificação.

### **37. Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Coletiva com Ênfase em Agroecologia (PREMISCA)**

**Universidade de Pernambuco**

**Modalidade: Multiprofissional**

Será desenvolvido pela Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Garanhuns, em parceria com o Departamento de Saúde Coletiva/NESC do Instituto Aggeu Magalhães/IAM/FIOCRUZ, a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). O PREMISCA tem o objetivo de formar sanitaristas para atuação nos diversos espaços de gestão do Sistema Único de Saúde/SUS, com o olhar da construção agroecológica, e com a perspectiva da promoção da saúde, nos territórios da V GERES. Assim, pretende formar profissionais que estejam aptos a realizar análise do processo saúde-doença-cuidado e da realidade epidemiológica e sócio-ambiental análise de políticas e programas de saúde, bom como atuar na direção da organização de trabalho, monitoramento e avaliação de serviços e na realização de pesquisas na área. As áreas de abrangências e atuação nos municípios da V Regional de Saúde serão os territórios rurais e territórios de povos e comunidades tradicionais (Quilombolas, Indígenas, Ciganos, entre outros) e Camponeses, bem como as gerências e gestão da saúde nos territórios em questão. Será um programa de residência voltado para a formação de egressos dos cursos de graduação reconhecidos como área da saúde: biologia, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, saúde coletiva, serviço social, terapia ocupacional.

### **38. Programa Uniprofissional Residência Em Psicologia**

**Hospital Ulysses Pernambucano**

**Modalidade: Uniprofissional**

Propõe-se à formação de profissionais de Psicologia ao longo de dois anos, para atuarem na área da Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este programa faz parte do eixo de Formação Profissional do SUS, possui atividades teóricas e práticas que viabilizam a reflexão crítica, produção de conhecimentos e experiência da Psicologia Clínica. Os campos de prática acontecem em diversos níveis da rede de saúde e de atenção Psicossocial (RAPs). Os eixos de sustentação teórica são: Políticas Públicas, Atenção Psicossocial e Psicanálise.

## **COREMU - INSTITUTO MATERNO INFANTIL PROF. FERNANDO FIGUEIRA (IMIP)**

### **1. Programa de Residência em Enfermagem em Obstetrícia**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

No Programa de Enfermagem em Obstetrícia do IMIP, o residente desenvolve atividades em horário integral durante toda a semana, inclusive com plantões aos finais de semana. O residente irá desenvolver atividades de assistência integral à mulher, no seu ciclo reprodutivo, em serviços de pré-natal, pós-natal, assistência ao parto de risco habitual, assistência em emergência obstétrica, em UTI materna, em alojamento conjunto, em centro obstétrico, além de vivências em serviços como a comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH). A maior parte das práticas será desenvolvida no complexo hospitalar do IMIP, mas também terão outros cenários do SUS, como as estratégias de saúde da família, Centros de Parto Normal (CPN) e Salas de Parto, vinculados à rede de saúde Municipal do Recife.

### **2. Programa de Residência em Enfermagem em Saúde da Criança**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

O residente no Programa de Enfermagem em Saúde da Criança do IMIP irá desenvolver atividades de assistência integral à saúde da criança e ao adolescente. A maior parte das práticas será desenvolvida no complexo hospitalar do IMIP, além de outros cenários do SUS, como as estratégias de saúde da família, e hospitais vinculados à rede de saúde Estadual de Pernambuco. Fazem parte dos cenários de prática os serviços como: puericultura, vacinação, internamentos clínicos e cirúrgicos pediátricos, emergência pediátrica, unidade de terapia intensiva neonatal e pediátrica. Além de serviços especializados em pediatria como: hemodiálise pediátrica, oncologia pediátrica e cardiologia pediátrica.

### **3. Programa de Residência em Enfermagem Cirúrgica**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

No programa de Enfermagem em Clínica Cirúrgica do IMIP, o residente desenvolve competências e habilidades voltadas à assistência ao paciente cirúrgico, atuando como coordenador dos serviços de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. As atividades são desenvolvidas sobretudo no complexo hospitalar do IMIP, com atuação predominante na média e alta complexidade. Os cenários abrangem serviços de bloco cirúrgico e internamento cirúrgico em diversas especialidades como: cirurgia geral, ortopédica, cabeça e pescoço, vascular, pediátrica, transplante, entre outros. Além de vivência extensa em Unidade de Terapia Intensiva Cirúrgica.

### **4. Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Neste programa o residente desenvolve competências e habilidades voltadas à assistência ao paciente com distúrbios oncológicos com a aplicação dos diversos protocolos de tratamento do câncer, tanto na população infantil, quanto na população adulta e idosa. Atua nas dimensões curativas e paliativas do tratamento do paciente com câncer, assim como a família, de forma integral e contínua. As atividades são desenvolvidas em ambiente ambulatorial e ambiente hospitalar, em sua grande parte no complexo hospitalar do IMIP, com atuação desde o serviço de atenção domiciliar (SAD) até o serviço de Cuidados Paliativos, além de vivência em transplante de medula óssea e hematologia.

### **5. Programa de Residência em Enfermagem em Nefrologia**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Neste programa o residente desenvolve competências e habilidades voltadas à assistência ao paciente com distúrbios renais, pediátrico e adulto, assistindo ao paciente e família em processos específicos como a diálise peritoneal e hemodiálise. As atividades são desenvolvidas em sua maior parte no complexo hospitalar do IMIP, com atuação predominante na média e alta complexidade. O programa possibilita uma vivência extensa em serviços de hemodiálise, e dispõe ainda de outros cenários de vivência prática, como serviços de transplante incluindo cuidados pré, trans e pós-operatório.

### **6. Programa de Residência em Enfermagem em UTI**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

O residente irá desenvolver atividades de assistência integral ao paciente crítico, que possui alguma condição potencialmente determinante de instabilidade, e irão atuar em todas as etapas do atendimento deste indivíduo, desde a admissão e desfecho. Os cenários contemplam os cenários hospitalares como: emergência, enfermaria, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Intra-hospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), Hemodinâmica e Unidades de Terapia Intensiva (Clínica, Cirúrgica, Hemodinâmica, Obstétrica, Transplante, Pediátrica, Oncológica Pediátrica e de Neonatologia). O treinamento consiste em prático, teórico-prático e teórico, fundamentados em bases conceituais, científicas e bioéticas. O residente irá desenvolver atividades relacionadas à gerência, ensino e pesquisa com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco no contexto regional. A maior parte dos cenários de prática será desenvolvida no Complexo Hospitalar do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), assim como poderá atuar em outros cenários de ambiente externo ao IMIP, vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

### **7. Programa de Residência em Enfermagem em Transplante Cardíaco e Assistência Circulatória Mecânica**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

O residente irá desenvolver atividades de assistência integral ao paciente submetido ao transplante cardíaco e/ou com utilização de dispositivos de assistência circulatória mecânica. As atividades serão desenvolvidas nos seguintes cenários: ambulatório de transplante (pré e pós-transplante), unidades de internamento, unidades de terapia intensiva (transplante) clínica ou cardíaca e em centro cirúrgico. O IMIP é reconhecido pela Sociedade Brasileira de Perfusão, assim ao longo do segundo ano de seguimento o residente vivencia, em tempo integral, atividades de perfusão em centro cirúrgico, com supervisão direta de profissional especializado. O treinamento é fundamentado em bases conceituais, científicas e bioéticas. O residente irá desenvolver atividades relacionadas à gerência, ensino e pesquisa com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco no contexto regional. A maior parte dos cenários de prática será desenvolvida no Complexo Hospitalar do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), assim como poderá atuar em outros cenários de ambiente externo ao IMIP, vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

### **8. Programa de Residência em Enfermagem em UTI**



## **Hospital Santa Joana**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa apresenta-se com carga horária padrão (5.760 horas no total), sendo disposta em sessenta horas semanais, com horário integral, de segunda a sexta-feira. O residente irá desenvolver atividades de assistência integral ao paciente com as mais diversas patologias em situação de necessidade de cuidados de terapia intensiva. Irá atuar em todas as etapas do atendimento ao paciente, desde o atendimento no serviço de emergência, juntamente a uma equipe multiprofissional. Os cenários consistem em unidades de terapia intensiva clínica ou cardíaca, clínica médica, CCHI, centro cirúrgico no período intraoperatório e emergência. O treinamento consiste em prático, teórico-prático e teórico, fundamentado em bases conceituais, científicas e bioéticas. O residente irá desenvolver atividades relacionadas à gerência, ensino e pesquisa com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco no contexto regional. A maior parte dos cenários de prática será desenvolvida no Hospital Santa Joana Recife, porém o residente também irá atuar em outros cenários de ambiente externo ao HSJR, de acordo com cronograma de atividades do programa.

## **9. Programa de Residência em Enfermagem em Saúde da Criança**

**Hospital Dom Malan**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este Programa contém carga horária padrão (5.760 horas), disposta em 60 horas semanais, com atividades em horário integral durante a semana, e plantões aos finais de semana (diurnos), no Hospital Dom Malan/Gestão IMIP em Petrolina/PE. O residente irá desenvolver atividades de assistência integral da neonatologia à pediatria, acompanhando todo seu desenvolvimento através de rodízios na sala de parto, UCI neonatal, emergência pediátrica e UTI neonatal e pediátrica, alojamento conjunto, alojamento canguru, clínica pediátrica e oncológica, além de vivências em serviços como a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Banco de Leite Humano. O treinamento consiste em prático, teórico-prático e teórico, fundamentado em bases conceituais, científicas e bioéticas. O residente irá desenvolver atividades relacionadas à gerência, ensino e pesquisa com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco no contexto regional. Os cenários de práticas serão desenvolvidos no HDM/IMIP, e há os rodízios externos, onde o residente poderá atuar em outros serviços referentes à área de sua especialidade, de acordo com cronograma de atividades do programa.

## **10. Programa de Residência em Enfermagem em Obstetrícia**

**Hospital Dom Malan**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este Programa tem carga horária padrão (5.760 horas), disposta em 60 horas semanais, com atividades em horário integral durante a semana, e com plantões aos finais de semana (diurnos), no Hospital Dom Malan/Gestão IMIP em Petrolina/PE. O residente irá desenvolver atividades de assistência integral à mulher, no seu ciclo reprodutivo, serviços de pré-natal, pós-natal, assistência ao parto de risco habitual, em Emergência Obstétrica, Centro Obstétrico, Bloco Cirúrgico, Alojamento Conjunto, Clínica de Alto de Risco e Clínica Ginecológica, Unidade Terapia Intensiva Materna, além de vivências em serviços como a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Banco de Leite Humano. O treinamento consiste em prático, teórico-prático e teórico, fundamentado em bases conceituais, científicas e bioéticas. O residente irá desenvolver atividades relacionadas à gerência, ensino e pesquisa com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco no contexto regional. Os cenários de práticas serão desenvolvidos no HDM/IMIP, e há os rodízios externos, onde o residente poderá atuar em outros serviços referentes à área de sua especialidade, de acordo com cronograma de atividades do programa.

## **11. Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica**

**Secretaria de Saúde do Recife**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Contribuir na formação do profissional enfermeiro (a) por meio de educação em serviço orientada pelos princípios e diretrizes do SUS e Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança para atuar no planejamento reprodutivo, gravidez, parto e puerpério. O programa prevê o desenvolvimento das atividades práticas em diversos serviços da Rede de Saúde do Recife: Estratégia Saúde da Família, Hospital da Mulher do Recife, Maternidades Municipais do Recife, Secretaria Executiva de Atenção Básica – SEAB, Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade – SERMAC, Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde - SEVS e instituições conveniadas.

## **12. Programa de Residência em Enfermagem Cirúrgica**

**Hospital Miguel Arraes**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Programa de Residência de Enfermagem Cirúrgica surgiu no ano de 2011 para suprir a necessidade de capacitação dos enfermeiros, a fim de que possam desempenhar suas funções em diversas áreas (Emergência, UTI Cirúrgica, Bloco Cirúrgico, Imagiologia, CIHDOTT, CME, Clínica Cirúrgica Geral e Ortopédica). O programa tem como foco a promoção da saúde, prevenção de doenças ou agravos, recuperação e reabilitação do paciente cirúrgico, de acordo com suas necessidades. A unidade hospitalar sede do programa é gerida dentro do modelo de pacientes referenciados e com ênfase para pacientes graves, como vítimas de acidentes de trânsito, violência e grandes traumas, nas especialidades de traumatologia, cirurgia geral e clínica médica. Como um hospital de referência em traumatologia e cirurgia geral, o programa se destaca por proporcionar aos residentes experiências nos períodos pré, intra e pós-operatório.

## **13. Programa de Residência em Enfermagem em Cardiologia**

**Hospital Dom Helder**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

A Residência de Enfermagem em Cardiologia no Hospital Dom Helder Câmara foi implantada em 2012, e oferece serviços de urgência e emergência 24 horas incluindo a especialidade de Cardiologia, disponibilizando enfermarias e leitos de terapia intensiva com atendimento voltado para unidade coronária e reabilitação cardiotorácica. Oferecendo aos residentes a prática nos setores de hemodinâmica, cirurgia cardíaca, e exames de ecocardiograma transtorácico e transtorácico. Para complementar a prática e aprendizagem dos cuidados hospitalares, o residente realiza rodízio externo no IMIP, e dois meses de rodízio externo opcional. Os residentes desenvolvem atividades voltadas à assistência cardiológica, atuando em setores como Emergência, Hemodinâmica, Imagem, UTI, Enfermaria, Bloco Cirúrgico e CME. E também atividades relacionadas à gerência, ensino e pesquisa com foco na assistência de Enfermagem em Cardiologia, atuando na Educação Permanente e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

## **14. Programa de Residência Enfermagem em Oncologia**

**Hospital do Câncer de Pernambuco**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

O Hospital do Câncer de Pernambuco realizou mais de setecentas cirurgias e oito mil consultas no ano de 2015 sendo, portanto, o serviço de referência em Oncologia do Estado de Pernambuco. Dada à importância, à especificidade e à complexidade do cuidado prestado aos usuários portadores de câncer se faz necessária a atuação de profissionais especializados na área oncológica com abordagem multiprofissional e em enfermagem em cancerologia. Os residentes atuarão nos serviços de saúde no âmbito da prevenção, promoção, assistência e reabilitação do paciente oncológico, e além do conteúdo teórico desenvolvido presencialmente e em EAD, as práticas serão desenvolvidas em ambulatórios, enfermarias, unidades de terapia intensiva, bloco cirúrgico e emergência. Os rodízios opcionais podem ser realizados nos principais hospitais referência em oncologia do Brasil, através de convênios já firmados com os hospitais de Barretos-SP, INCA-RJ e A.C.Camargo-SP.

## **15. Programa de Residência em Enfermagem Cirúrgica**

**Hospital Regional do Agreste**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa apresenta-se sob a carga horária padrão (5.760 horas no total), sendo disposta em 60 horas semanais, com atividades em horário integral durante toda a semana, inclusive com plantões aos finais de semana. A Residência de Enfermagem em Clínica Cirúrgica do HRA é uma modalidade de especialização *lato sensu* voltada para os enfermeiros, cujo objetivo é desenvolver competências e habilidades técnico-científicas e éticas por meio do treinamento em serviço nas áreas clínicas e cirúrgicas, visando o cuidado integral à saúde das pessoas, na gestão e organização do trabalho, bem como à melhoria da saúde e da qualidade de vida do indivíduo sob sua responsabilidade. O enfermeiro residente atua diretamente na assistência, pré, trans e pós-operatória.

## **16. Programa de Residência em Enfermagem em UTI**

**Hospital Regional do Agreste**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa apresenta-se sob a carga horária padrão (5.760 horas no total), sendo disposta em 60 horas semanais, com atividades em horário integral durante toda a semana, inclusive com plantões aos finais de semana. A Residência de Enfermagem em UTI Geral do HRA é uma modalidade de especialização *lato sensu* voltada para os enfermeiros, cujo objetivo é desenvolver competências e habilidades técnico-científicas e éticas por meio do treinamento em serviço na assistência ao paciente crítico. Os enfermeiros são preparados para prestar assistência ao paciente gravemente enfermo.

## **17. Programa de Residência em Enfermagem em Emergência Geral**

**Hospital Regional do Agreste**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa apresenta-se sob a carga horária padrão (5.760 horas no total), sendo disposta em 60 horas semanais, com atividades em horário integral durante toda a semana, inclusive com plantões aos finais de semana. A Residência de Enfermagem em Emergência Geral do HRA é uma modalidade de especialização *lato sensu* voltada para os enfermeiros, cujo objetivo é desenvolver competências e habilidades técnico-científicas e éticas por meio do treinamento em serviço em situações de emergência e urgência, com enfoque no ambiente intra-hospitalar. Os enfermeiros atuam com mais agilidade e promovem uma abordagem humanizada aos pacientes adultos, pediátricos e idosos graves.

## **18. Programa de Residência em Enfermagem em Pneumologia**

**Hospital Otávio de Freitas**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa teve seu início no ano de 1999, estando na sua 25ª turma, tendo apresentado 92 egressos ao mercado de trabalho, capacitados a prestar de forma humanizada e técnica, uma assistência de excelência ao paciente, principalmente os com patologias respiratórias. A carga horária é desenvolvida em horário integral, durante toda a semana, incluindo plantões aos finais de semana. O residente irá desenvolver atividades de assistência integral ao paciente com as mais diversas patologias pulmonares, como DPOC, Asma, Tuberculose, etc. Irá atuar em todas as etapas do atendimento, ao paciente desde o atendimento ambulatorial até unidades de terapia intensiva. Os cenários consistem em unidades de terapia intensiva clínica, clínica médica, CCHI, centro cirúrgico no período intraoperatório, emergência, ambulatório de pneumologia, enfermaria de pneumologia e fisiologia. O residente irá desenvolver atividades relacionadas à gerência, ensino

e pesquisa com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco no contexto regional. A maior parte dos cenários de prática será desenvolvida no Hospital Otávio de Freitas, porém o residente também irá atuar em outros cenários de ambiente externo ao HOF, como Gestão, Vigilância e Atenção Básica.

#### **19. Programa de Residência em Enfermagem em Ortopedia/Traumatologia**

**Hospital Otávio de Freitas**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa teve seu início no ano de 2015, estando na sua 8ª turma, tendo apresentado 14 egressos ao mercado de trabalho, capacitados a prestar de forma humanizada e técnica, uma assistência de excelência ao paciente, com ênfase em Ortopedia/Traumatologia. A carga horária é desenvolvida em horário integral, durante toda a semana, incluindo plantões aos finais de semana. O residente irá, no primeiro ano, desenvolver assistência nas diversas clínicas do Hospital Otávio de Freitas, como Emergência (verde, amarela e vermelha), Clínica Médica e UTI e no segundo ano terá seus rodízios voltados para especialidade, como Enfermaria de Traumatologia e Ortopedia, Bloco do Trauma, Ambulatório do Trauma. A maior parte dos cenários de prática será desenvolvida no HOF, mas outros cenários do SUS poderão ser requisitados, como: Gestão, Vigilância e SAMU.

#### **20. Programa de Residência em Fisioterapia Respiratória**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

O programa objetiva a formação de excelência na especialidade da Fisioterapia Respiratória, no contexto hospitalar que instrumentalizem o residente a realizar avaliação cinético-funcional, construção do plano terapêutico e a execução da assistência em fisioterapia respiratória. O currículo contempla cenários de todos os ciclos da vida (da neonatologia à geriatria), nos vários graus de complexidade da assistência, desde o contexto ambulatorial ao ambiente de terapia intensiva. Os cenários de prática acontecem no ambiente do ambulatório de fisioterapia respiratória pediátrica, ambulatório de reabilitação cardiopulmonar adulto, enfermaria pediátrica (pediatria geral, cirurgia pediátrica e cardiologia pediátrica), enfermarias adulto (clínica médica, nefrologia, hepatologia, cirúrgica, transplante e cardiologia), Unidades de Terapia Intensivas (UTI) Pediátricas (geral, respiratória, oncológica e cardiológica), Unidades Neonatais (UTI neonatal, unidades de cuidados intermediários, berçário de alto risco e seguimento ambulatorial do método canguru), UTI adulto (clínica, respiratória, cirúrgica, cardiológica e transplante).

Todos os cenários de prática acontecem no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP), havendo a possibilidade de o residente optar por realizar rodízios externos em hospitais conveniados. Por estar vinculado a um programa do IMIP, o residente pode usufruir de toda a estrutura de ensino e pesquisa do complexo, inclusive, podendo concorrer a uma vaga nos Programas de Mestrado em Cuidados Intensivos ou em Cuidados Paliativos associados à Residência em Saúde do IMIP.

#### **21. Programa de Residência em Fisioterapia Terapia Intensiva**

**Hospital Dom Helder**

**Perfil: Uniprofissional**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa se propõe a formar profissionais que prestem assistência fisioterapêutica ao paciente crítico nos ambientes de UTI Geral, Cardiológica e da Unidade de Recuperação de Cirurgia Cardíaca e Hemodinâmica, além de conhecer e participar também da assistência em outros ambientes do Hospital, como o ambulatório de Reabilitação Cardíaca e a Emergência. O programa consiste em atividades práticas, teórico-práticas e teóricas, levando em consideração as bases conceituais, científicas e bioéticas. O residente desenvolve atividades relacionadas à reabilitação do paciente crítico, assistência ventilatória mecânica, métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia voltada ao paciente crítico, ensino e pesquisa, entre outras, sempre com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco no contexto regional.

#### **22. Programa de Residência em Fisioterapia Respiratória**

**Hospital Otávio de Freitas**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa objetiva desenvolver competências para atuação do fisioterapeuta diante do paciente portador de doenças respiratórias agudas ou crônicas. Tem como grande pilar de formação o cenário Ambulatorial com os segmentos: Reabilitação Pulmonar, Fisioterapia nos Distúrbios do SONO e Síndromes de Hipoventilação noturna, além da assistência respiratória em Pediatria. As competências relacionadas à assistência ao doente crítico são baseadas em protocolos de Gerenciamento da Insuficiência Respiratória através de suporte tecnológico, desenvolvidas nos setores da Emergência, UTI geral, UTI cirúrgica e UTI pediátrica. O aperfeiçoamento teórico-prático é fundamentado em bases científicas e bioéticas. O residente irá desenvolver atividades relacionadas à gerência, ensino e pesquisa com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco no contexto regional.

#### **23. Programa de Residência em Psicologia**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

O programa de Residência Uniprofissional em Psicologia Clínica Hospitalar do IMIP constitui-se numa experiência teórico-clínica. Nosso escopo é o aprimoramento do trabalho do psicólogo em um Hospital Geral em seus diversos campos e modalidades de atuação. A residência ocorrerá nas dependências do IMIP de segunda a sexta-feira em horário integral. A duração total do programa é de dois anos, a cabo do qual se espera que o residente esteja apto a ouvir com dignidade, técnica e humanidade um sujeito em sofrimento e seus familiares dentro do contexto de um hospital geral.

#### **24. Programa de Residência em Odontologia Hospitalar**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

O Programa de Residência Odontologia Hospitalar do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) propõe-se a qualificar Cirurgiões Dentistas para a prevenção, diagnósticos e tratamento das alterações orais que interferem no tratamento e prognóstico de pacientes hospitalizados, na perspectiva da assistência integral, com foco na interprofissionalidade e multidisciplinaridade do cuidado. Os ambientes de prática bem como as atividades teóricas foram planejados de acordo com quatro eixos temáticos: Ensino e Pesquisa, Ética e Comunicação, Semiologia e Assistência e Políticas e Gestão do SUS; além de contemplar a área de especialidade. Durante sua experiência, o residente de odontologia hospitalar atua no cenário de prática do complexo hospitalar do IMIP: enfermarias (oncologia, hematologia, cuidados paliativos, oncohematologia, transplante de medula óssea, cardiologia e oncopediatria), UTIs (com diversos perfis entre adulto e pediátrico), serviço de radioterapia, hemodiálise, como também em ambulatórios odontológicos especializados para atendimento de pacientes sistemicamente comprometidos. Nosso modelo de formação está em consonância com a Resolução nº 203 do CFO, que versa sobre a atuação do cirurgião dentista em âmbito hospitalar. Caracterizado por ser um ensino em serviço, em regime de dedicação exclusiva, com duração de dois anos.

#### **25. Programa de Residência em Odontopediatria com Ênfase a Pacientes com Necessidades Especiais**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Modalidade de ensino de pós-graduação desenvolvida com carga horária de 5.760 horas para aprimorar os conhecimentos da Odontopediatria com abordagem a pacientes com necessidades especiais ou não, sob a forma de prática supervisionada em tempo integral, além do incentivo à pesquisa/extensão. Este programa apresenta sessenta horas semanais, com horário integral e incluindo plantões aos finais de semana. O residente irá desenvolver atividades para o atendimento odontológico da infância à adolescência, de forma integral e humanizada, sendo capacitado para o manejo do paciente com necessidades especiais ou não, visando o diagnóstico, prevenção e tratamento das principais alterações que acometem o sistema estomatognático, dando ênfase à pesquisa e orientados por princípios éticos. Os cenários consistem em nível de Ambulatório, Enfermarias e UTI. As atividades e práticas do programa ocorrerão através dos rodízios temáticos, sendo suportado por metodologias ativas, como seminários, clubes de revista, tutorias e oficinas de leitura crítica de artigos, para articulação teórica - prática. O residente irá desenvolver atividades relacionadas à gerência, ensino e pesquisa com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco no contexto regional. A maior parte dos cenários de prática será desenvolvida no Complexo Hospitalar do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP).

#### **26. Programa de Residência em Nutrição**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa apresenta-se com carga horária padrão (5.760 horas no total), sendo disposta em sessenta horas semanais, com horário integral, durante toda a semana e incluindo plantões aos finais de semana. O programa tem como objetivo promover o aperfeiçoamento do nutricionista, através do aprendizado em serviço, na assistência nutricional ao paciente na área de nutrição clínica. O residente ao longo do 1º ano passará por rodízios mensais em 11 cenários entre clínicas cirúrgicas (adulto e pediatria), clínica médica (adulto e pediatria), UTI's clínicas e cirúrgicas (adulto), UTI Geral (Pediatria), clínica oncológica (adulto e pediatria), cardiologia (adulto e pediatria), e nefrologia (adulto), sendo complementados com a vivência ambulatorial em diversas especialidades, incluindo Banco de Leite Humano (BLH). No 2º ano o residente escolherá um cenário para desenvolver a sua pesquisa do trabalho de conclusão da residência.

#### **27. Programa de Residência Uniprofissional em Fisioterapia Respiratória**

**Hospital Miguel Arraes**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

O Programa de Residência em Fisioterapia Respiratória tem como objetivo capacitar de maneira plena o fisioterapeuta residente, através de uma abordagem teórico-prática para aprimoramento de habilidades técnico-científicas nos distúrbios pneumofuncionais, cardiorrespiratórios e alterações musculoesqueléticas, assim como desenvolver atividades relacionadas a ensino e pesquisa. Os cenários de prática são constituídos por emergência geral, unidades de terapia intensiva clínica e cirúrgica adulto, enfermaria de clínica médica, cirúrgica e ortopédica. Além de proporcionar rodízios externos em hospitais conveniados em unidades de terapia intensiva em neonatologia e pediatria, Unidade de Recuperação de Cirurgia Torácica (URCT) adulto, ambulatório de reabilitação e rodízio opcional à escolha do residente.

#### **28. Programa de Residência em Farmácia Hospitalar**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este Programa apresenta-se sob a carga horária padrão (5.760 horas no total), sendo disposta em 60 horas semanais, com atividades em horário integral durante toda a semana, inclusive com plantões aos finais de semana. O Programa de Residência Uniprofissional em Planejamento e Gestão de Serviços Farmacêuticos e Farmácia Hospitalar do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira visa à formação de farmacêutico hospitalar com embasamento técnico-científico e competências cognitivas, práticas e éticas sobre gestão da farmácia hospitalar como um serviço clínico assistencial promovendo o ciclo de assistência farmacêutica integrado ao cuidado do indivíduo e à gestão de recursos de forma a agregar valor às suas atividades, incorporando eficiência e segurança nos processos envolvidos na farmacoterapia do paciente. As práticas serão desenvolvidas no complexo hospitalar do IMIP, nos setores: central de abastecimento farmacêutico, dispensação interna, farmácia ambulatorial, farmacotécnica, central de dose unitária, farmácia satélite, central de nutrição parenteral, oncologia manipulação e assistência (pediátrica e adulta), gerência de risco, comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH), farmácia clínica na UTI pediátrica.

#### **29. Programa de Residência em Odontologia em Saúde Coletiva**

## **Secretaria de Saúde do Recife**

**Perfil: Saúde Coletiva**

**Modalidade: Uniprofissional**

Este programa apresenta-se com carga horária padrão (5.760 horas no total), sendo disposta em sessenta horas semanais, com horário integral durante toda a semana, incluindo atividades nos finais de semana. A formação se realiza na rede de saúde do Recife, tendo como cenários de prática: Unidades de Saúde da Família; Centros Especializados de Odontologia; Serviços Odontológicos de Urgência; Coordenações Distritais e Municipais de Saúde Bucal; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Vigilância em Saúde; Regulação e Planejamento em Saúde; Conselho Municipal de Saúde. Também envolve a Coordenação Estadual de Saúde Bucal e cenário de prática opcional. O residente irá desenvolver competências profissionais em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e da Política de Saúde Bucal, de modo a atuar na gestão, realizando ações de gerenciamento, planejamento, monitoramento e avaliação em diferentes cenários de prática das redes de atenção à saúde.

### **30. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família**

**Secretaria de Saúde do Recife**

**Perfil: Atenção Básica**

**Categorias profissionais: Enfermagem; Odontologia, Psicologia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Terapia Ocupacional; Serviço Social.**

**Modalidade: Multiprofissional**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria de Saúde do Recife tem por objetivo contribuir com a formação e qualificação de profissionais de saúde no desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes profissionais alinhadas às linhas de cuidado do SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade e de processos de intervenção e vivências que envolvam gestão, trabalho e educação em saúde. O primeiro ano da residência tem por cenário de prática prioritário, as equipes da Estratégia Saúde da Família do Recife, além de outros serviços da Rede de Atenção Básica (serviço de referência LGBT, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, Programa Academia da Cidade, Programa Mãe Coruja e Consultório na Rua). No segundo ano são ofertados outros cenários de prática, além da AB, como: serviços da Rede de Atenção à Saúde, gestão e iniciação à docência.

### **31. Programa de Residência Multiprofissional de Vigilância em Saúde**

**Secretaria de Saúde do Recife**

**Perfil: Saúde Coletiva**

**Categorias profissionais: Enfermagem; Biologia; Medicina Veterinária; Nutrição; Saúde Coletiva.**

**Modalidade: Multiprofissional**

O programa tem como objetivo formar profissionais atuantes na vigilância em saúde, capazes de realizar a prática estratégica informação/decisão/ação, por meio do reconhecimento do território/população, do domínio do planejamento, de tecnologias disponíveis e de ações integradas à rede de atenção à saúde, para a resolução dos problemas identificados em nível local e o fortalecimento da gestão descentralizada do SUS.

Os residentes têm a oportunidade de experimentar cenários de prática das áreas que compõem a Vigilância em Saúde, como a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, nos setores que compõem a gestão municipal e estadual, além dos distritos sanitários do município. A carga horária total é de 5.760 horas, composta por atividades práticas, incluindo plantões semanais nas áreas da Vigilância em Saúde, e teóricos, observando as necessidades sanitárias loco-regionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

### **32. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva**

**Secretaria de Saúde do Recife**

**Perfil: Saúde Coletiva**

**Categorias profissionais: Enfermagem; Odontologia; Biologia; Medicina Veterinária; Psicologia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Farmácia; Biomedicina; Educação Física; Terapia Ocupacional; Serviço Social.**

**Modalidade: Multiprofissional**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Secretaria de Saúde do Recife tem por objetivo formar sanitaristas comprometidos com os princípios da Reforma Sanitária Brasileira para exercer o planejamento, gestão e desenvolvimento de sistemas e serviços, incorporando práticas de saúde coletiva, educação permanente e controle social, para o fortalecimento das redes de atenção à saúde e da gestão descentralizada, com vistas a ampliar e qualificar o acesso à saúde. O primeiro ano da residência tem por cenário de prática os oito Distritos Sanitários (DS) do Recife, nos setores Coordenação de Área, Divisão Distrital de Atenção à Saúde (atenção à saúde, políticas estratégicas, regulação em saúde), Gestão do Trabalho e Educação na Saúde distrital e Divisão Distrital de Vigilância em Saúde (Sanitária Epidemiológica e Ambiental). O segundo ano ocorre no nível central da Secretaria de Saúde do município, Estado ou em cenários de prática de escolha do residente. Integram ainda estratégias educacionais voltadas para a formação do profissional sanitarista que visam promover a autonomia e aprendizagem pautadas no quadrilátero da formação em saúde.

### **33. Programa de Residência Multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial**

**Secretaria de Saúde do Recife**

**Perfil: Atenção Básica**

**Categorias profissionais: Enfermagem; Psicologia; Educação Física; Terapia Ocupacional; Serviço social.**

**Modalidade: Multiprofissional**

O Programa de Residência Multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde do Recife apresenta-se com carga horária padrão (5.760 horas no total), sendo disposta em sessenta horas semanais, com horário integral durante toda a semana e incluindo plantões aos finais de semana. Este programa tem por objetivo formar profissionais para atuar interdisciplinarmente nos dispositivos assistenciais e de gestão da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS comprometidos com os princípios da Saúde Pública e Reforma Psiquiátrica Brasileira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária dos serviços de saúde. Durante os dois anos da Residência os cenários de prática estão distribuídos nos diversos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial, tais como: Centros de Atenção Psicossocial – CAPS em suas diferentes modalidades; Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Consultório na Rua; Gestão da Política de Saúde Mental, álcool e outras drogas; dentre outros. O treinamento consiste em prático, teórico-prático e teórico, em consonância com os princípios da saúde pública e reforma psiquiátrica brasileira. Os estágios opcionais estão concentrados no segundo ano de Residência podendo ser desenvolvidos em municípios, secretarias e instituições de escolha do Residente que apresentem aderência à proposta do Programa de Residência.

### **34. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva**

**IMIP**

**Perfil: Saúde Coletiva**

**Categorias profissionais: Enfermagem; Odontologia; Psicologia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição.**

**Modalidade: Multiprofissional**

No programa Multiprofissional em Saúde Coletiva do IMIP, o residente irá desenvolver atividades de gestão em saúde, focada no planejamento e avaliação de políticas e serviços de saúde; princípios de vigilância em saúde e concepções de promoção da saúde, tendo em vista os princípios do SUS, o direito à saúde e à cidadania. Esta modalidade de especialização consiste em treinamento prático, teórico-prático e teórico; fundamentado às bases conceituais, científicas e bioéticas. O residente irá desenvolver atividades relacionadas à gerência, ensino e pesquisa com as competências e habilidades voltadas ao atendimento das demandas de saúde com foco nos contextos municipal, regional e estadual. Os cenários de prática ocorrem na gestão da Secretaria de Saúde Estadual, Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde (municípios da região metropolitana do Recife).

### **35. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família**

**IMIP**

**Categorias profissionais: Enfermagem; Odontologia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Serviço Social; Psicologia.**

**Modalidade: Multiprofissional**

O programa Multiprofissional em Saúde da Família visa qualificar os profissionais, através do treinamento em serviço sob supervisão, para atuarem em Unidades de Saúde da Família (USF) e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, de forma multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo no desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes profissionais, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, processos de intervenção e vivências nas áreas de gestão, trabalho e educação em saúde. Os cenários práticos são desenvolvidos da seguinte forma: atividades por categoria profissional específica, no complexo hospitalar do IMIP e atividades multiprofissionais nas Unidades de Saúde da Família e NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), dos municípios conveniados ao IMIP (Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes) de acordo com disponibilidade dos municípios.

### **36. Residência Multiprofissional em Saúde Mental**

**IMIP**

**Categorias profissionais: Enfermagem; Serviço Social; Psicologia; Terapia Ocupacional; Educação Física.**

**Modalidade: Multiprofissional**

O programa multiprofissional em Saúde Mental visa qualificar os profissionais através do treinamento em serviço sob supervisão, para atuarem nos equipamentos de saúde mental nas esferas municipal e estadual, numa perspectiva inter e transdisciplinar, visando ao desenvolvimento e à consolidação da Reforma Psiquiátrica e do Sistema Único de Saúde. As atividades são desenvolvidas em cenários práticos da seguinte forma: nos equipamentos de Saúde Mental de Recife e da Região Metropolitana (Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes) de acordo com disponibilidade dos municípios; nos leitos de Saúde integral do IMIP e ambulatórios do IMIP (de acordo com a categoria profissional).

### **37. Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Categorias profissionais: Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Serviço Social; Terapia Ocupacional.**

**Modalidade: Multiprofissional**

No Programa de Residência em Cuidados Paliativos do IMIP, o residente desenvolverá treinamento em serviço sob supervisão para assistirem aos indivíduos com doenças graves e/ou potencialmente fatais, numa perspectiva inter e transdisciplinar, visando ao desenvolvimento e à consolidação dos Cuidados Paliativos no Brasil e no Sistema Único de Saúde. A maior parte das práticas será desenvolvida no complexo hospitalar do IMIP, assim como no serviço de atendimento domiciliar e Instituições de Longa Permanência para idosos.

### **38. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Categorias profissionais: Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Serviço Social; Terapia Ocupacional.**

**Modalidade: Multiprofissional**

No Programa de Residência em Saúde do Idoso, o residente desenvolverá atividades em horário integral durante toda a semana. Consiste no treinamento em serviço sob supervisão, atuando em diversas unidades de saúde, bem como no domicílio do idoso, numa perspectiva inter e transdisciplinar, visando ao desenvolvimento e à consolidação da assistência à saúde do idoso e do Sistema Único de Saúde. A maior parte das práticas será desenvolvida no complexo hospitalar do IMIP, assim como no serviço de atendimento domiciliar e Instituição de Longa Permanência para idosos.

### **39. Programa de Residência Multiprofissional em Reabilitação Física**

**IMIP**

**Perfil: Hospitalar**

**Categorias profissionais: Terapia ocupacional; Psicologia; Fonoaudiologia; Fisioterapia.**

**Modalidade: Multiprofissional**

O Programa de Residência Multiprofissional em Reabilitação Física do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira destina-se à formação de profissionais graduados em Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia, através da educação e treinamento em ambiente de serviço. Proporciona aos residentes atuações nas diversas clínicas da reabilitação física, tendo como destaque a neurologia e traumato-ortopedia, em todos os ciclos da vida e em diversos cenários de prática no próprio Centro Especializado em Reabilitação e no Hospital IMIP, oferecendo anualmente 05 vagas. Objetiva desenvolver e aprimorar competências, habilidades e atitudes para o trabalho na Reabilitação Física e seus cenários no Sistema Único de Saúde.

#### **40. Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia**

**Hospital do Câncer de Pernambuco**

**Perfil: Hospitalar**

**Categorias profissionais: Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Psicologia; Serviço Social.**

**Modalidade: Multiprofissional**

O Hospital do Câncer de Pernambuco realizou mais de setecentas cirurgias e oito mil consultas no ano de 2015 sendo, portanto, o serviço de referência em Oncologia do Estado de Pernambuco. Dada à importância, à especificidade e à complexidade do cuidado prestado aos usuários portadores de câncer se faz necessária a atuação de profissionais especializados na área oncológica com abordagem multiprofissional e em enfermagem em cancerologia. Os residentes atuarão nos serviços de saúde no âmbito da prevenção, promoção, assistência e reabilitação do paciente oncológico, e além dos conteúdos teóricos desenvolvidos presencialmente e em EAD, as práticas serão desenvolvidas em ambulatórios, enfermarias, unidades de terapia intensiva, bloco cirúrgico e urgência e emergência. Os rodízios opcionais podem ser realizados nos principais hospitais referência em oncologia do Brasil, através de convênios já firmados com os hospitais de Barretos-SP, INCA-RJ e A.C.Camargo-SP.

### **COREMU - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**

#### **1. Programa de Residência Atenção em Terapia Intensiva**

**Hospital de Câncer de Pernambuco**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

O Programa de Residência Uniprofissional Atenção em Terapia Intensiva em Fisioterapia tem como objetivo especializar profissionais da fisioterapia, por meio da educação em serviço, para atuar em equipe interdisciplinar na assistência, fundamentado a bases conceituais, científicas e bioéticas de forma a estimular o raciocínio clínico principalmente no âmbito da unidade de terapia intensiva oncológica.

### **COREMU - FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**

#### **1. Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva**

**Hospital Alfa**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Tem como objetivo desenvolver a Sistematização da Assistência de Enfermagem, habilidade de gerenciamento de equipes e setores complexos com ênfase na segurança do paciente e as bases para o ensino e pesquisa para os enfermeiros residentes e profissionais de saúde atuantes em Unidades de Terapia Intensiva. Este programa se propõe a capacitar o enfermeiro residente a aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes graves em sua integralidade com foco para qualidade na assistência e segurança do paciente. Promove a imersão dos residentes em enfermagem em cenários que prezem pela integração ensino-serviço e o despertar por práticas de ensino, como também a produção científica.

#### **2. Programa de Residência Uniprofissional de Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva**

**Hospital Alfa**

**Perfil: Hospitalar**

**Modalidade: Uniprofissional**

Qualificar os profissionais de Fisioterapia na modalidade Terapia Intensiva, através do treinamento em serviço, sob supervisão, para atuarem visando o desenvolvimento e à consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS. Promove atuação do residente na unidade hospitalar, desenvolvendo habilidades para realizar atendimento clínico assistencial, de acordo com sua área do saber, assim como, compartilhamento de conhecimento com os demais profissionais das equipes multiprofissionais. Aprimora o conhecimento técnico - científico nas áreas de atuação assistencial, administrativa, ensino e pesquisa, através de educação continuada e supervisionada.